

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:.....
Endereço:.....
Fone:.....fax.....obs.....
Nome:.....
E-mail:.....
RG:.....cargo - função.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente ao **Pregão** supra, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Compras, pelo e-mail licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Carapicuíba da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página www.carapicuiiba.sp.gov.br, para eventuais comunicações esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.

Carapicuiiba,.....de.....de 2023.

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

Processo Administrativo n.º. 33637/2023

DATA E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/09/2023 às 09h00min, na sala de licitações situada na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas – Carapicuíba.

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, através de seu Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, fará realizar na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura, situada na Rua Joaquim da Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba – SP, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de peças para veículos leves, conforme especificação do Anexo I, parte integrante deste instrumento, em atendimento a Secretaria de Administração Geral.

O presente Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias: **SAG n.º: 139, 146 e 152.**(Elemento 30 - material de consumo).

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de referência, descrições das peças e preços estimados;

ANEXO II – Decréscimos mínimos por lances;

ANEXO III – Modelo de documento de credenciamento;

ANEXO IV – Modelo de habilitação prévia;

ANEXO V – Modelo de proposta;

ANEXO VI – Modelo de declaração;

ANEXO VII – Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

ANEXO VIII – Modelo de habilitação prévia específica para microempresas e empresas de pequeno porte.

ANEXO IX – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações posteriores.

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO XI – Termo de Ciência e Notificação

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão comparecer no Departamento de Licitações e Compras, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP, ou através do email: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br ou pelo site www.carapicuiiba.sp.gov.br

Esclarecimentos: Departamento de Licitações e Compras – sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP - telefone (11) 4164-5500 - ramal 5442 ou e-mail – licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem como objeto o registro de preços para aquisição de peças para veículos leves, conforme especificação no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital em atendimento à Secretaria de Administração Geral.

2. DO PRAZO

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no artigo 15 § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

2.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o material, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma

de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DO PREÇO

3.1. O preço deverá ser cotado para a entrega das peças na Central de Gestão de Frota - sito a Rua João Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim das Belezas - Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informados pela Secretaria de Administração Geral em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas do ramo pertinente, que atenderem às exigências deste edital, sendo que os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, serão destinados a participação exclusiva das Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4.2. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.2.2. Impedidas e suspensas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Carapicuíba;

4.2.3. Reunidas em consórcio;

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DATA DE ABERTURA DOS MESMOS

5.1. Os Envelopes “**PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**” deverão ser entregues impreterivelmente no dia, horário e local descritos no preâmbulo.

5.2. A abertura dos envelopes se dará, no mesmo dia e horário, na sala de licitações, em ato público.

6. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. DO ENVELOPE 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1.1. O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE No. 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2023
“PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

6.2. DO ENVELOPE 02 “DOCUMENTAÇÃO”

6.2.1 O envelope 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE No. 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2023
“DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

7. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1, poderá ser indicado um representante legal da empresa devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. Tratando-se de representante legal (sócio(a), proprietário(a), dirigente ou assemelhado), poderá ser apresentada cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. Tratando-se de Procurador, deverá ser apresentada cópia do instrumento público de procuração ou de instrumento particular, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item. 7.3.

7.5. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

7.6. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues a Pregoeira no momento da abertura da sessão da licitação, que será devidamente visado pela comissão e participantes.

7.7. O documento de credenciamento do representante legal será retido pela Pregoeira e juntado ao Processo Licitatório.

7.8. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

7.9. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, a pregoeira verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.10. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.11. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

7.12. Sendo os documentos para o credenciamento: Contrato Social; Documento com foto, Habilitação Prévia (ANEXO IV); e/ou Habilitação Prévia Específica para Micro-Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) (ANEXO VIII); Credenciamento (ANEXO III) e/ou Procuração; Declaração de Enquadramento com Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (ANEXO IX), quando for o caso. As declarações devem ser apresentadas em papel timbrado da licitante, totalmente digitada e sem rasuras.

7.13. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para o momento posterior à fase de

habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar também, declaração conforme modelo constante do (ANEXO IX) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços. Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e nº 02, ou seja, juntamente com o documento de credenciamento.

7.14. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6, contendo:

8.2. DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS:

8.2.1. O envelope Nº 01 deverá conter a Proposta de Preços (Anexo V);

8.2.2. A Proposta de Preços deverá indicar os materiais ofertados, observando as exigências estabelecidas neste instrumento.

8.2.3. A Proposta deverá ser apresentada em única via totalmente digitada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, e conterá:

8.2.3.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

8.2.3.2. Especificação clara, completa e detalhada dos itens que compõem o lote ofertado com indicação da **marca**, conforme padrão definido no Anexo I, sob pena de desclassificação;

8.2.3.3. O Preço unitário e total dos itens expressos por algarismo, o preço total do(s) lote(s) expressos por algarismos e por extenso e total da proposta expressos por algarismos e por extenso;

8.2.3.3.1. O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismos.

8.2.3.3.2. O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 30 (trinta) dias.

8.2.3.3.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado.

8.2.3.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;

8.3. DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.3.1. O envelope Nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

8.3.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.3.2.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3.2.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.3.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.2.7. Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo VII).

8.3.2.8. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (Anexo VI).

8.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

8.3.3.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com exigência de quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) dos itens do(s) lote(s) ofertado(s).

8.3.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

8.3.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.3.4.1.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

8.3.4.1.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, devendo compreender os débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa. Nos Estados onde a certidão é emitida de forma descentralizada a licitante deverá apresentar as duas em conjunto, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da Lei.

8.3.4.1.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

8.3.4.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

8.3.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da Lei, ou documento equivalente.

b) As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

8.3.4.2.1. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

8.3.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, nos termos de modelo do (ANEXO IX) deste Edital, e deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope nº 02) todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista mesmo com restrições, conforme o caso; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição deverá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores.

8.3.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim, considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.3.4.4.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do termo de ata, ou revogar a licitação.

8.3.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

8.3.5.1. Certidão negativa de falência, concordatas, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data inferior a 60 dias contadas da data de abertura dos envelopes contendo a documentação;

8.3.5.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.3.5.2. Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado do(s) lote(s) que estiver concorrendo.

9. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

9.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

9.1.1. No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, será iniciado o credenciamento, as licitantes deverão apresentar o credenciamento (bem como os dados referenciais), a Habilitação Prévia e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que pretende fazer uso das condições estabelecidas pelos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, documentos estes que deverão ser apresentados no ato do credenciamento.

9.1.2.1. Terminado o credenciamento, estará encerrado o mesmo e, por conseguinte, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo a pregoeira informar, se houver, a presença entre os licitantes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que farão uso das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste edital.

9.1.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

9.1.2.3. O credenciamento e habilitação prévia deverão ser apresentados em papel timbrado, totalmente digitados, sem rasuras ou emendas.

9.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços por lote.

9.2.1. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, a pregoeira convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no

mínimo ao indicado nos lotes do Anexo II, preço do Termo de Decréscimo por Lance da Prefeitura de Carapicuíba, e o tempo de duração dos lances será definido pela Pregoeira no início da sessão.

9.2.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.3. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade das propostas que oferecem menor preço por lote, com o parâmetro de preço definido no ANEXO I deste edital, bem como sua exequibilidade.

9.2.4. A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

9.2.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

9.2.4.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

9.2.4.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória por lote que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

9.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas por lote, a qual terá como critério o menor lance, observada as especificações técnicas dos produtos ofertados.

9.2.6. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

9.2.6.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, classificação será decidida nos termos do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93, a ser realizado nos termos do item 9.2.6.2).

9.2.6.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida nos termos do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93, a ser realizada na própria sessão de julgamento do pregão.

9.2.6.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

9.2.6.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que o lote será adjudicado em seu favor;

9.2.6.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2.6.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.2.6.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2.6.3, será decidida nos termos do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93, realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2.6.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.2.6.8. Examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor e caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.2.6.9. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do proponente classificado por lote em primeiro lugar.

9.2.6.10. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor.

9.2.6.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.6.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.2.6.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do termo de ata, ou revogar a licitação.

9.2.6.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.2.6.14. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

9.2.6.15. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.6.16. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no item 9.2.6.14, importará na decadência do direito de recurso e na declaração da pregoeira do licitante vencedor.

9.2.6.17. Decididos, quando for o caso, o recurso, a pregoeira declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente, para homologação do certame, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2.6.18. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob

custódia da Administração, até a assinatura do termo de ata com o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório.

9.2.6.19. Superada a etapa da assinatura Ata, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão eliminados.

9.2.6.20. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9.2.6.21. Nas situações previstas no item 9.2.6.13 a pregoeira negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

10. DO VENCEDOR

10.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Carapicuíba, SP, Anexo I, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do presente certame compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

12. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Contratada deverá assinar o Ata de Registros em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo Departamento de Licitações e Compras.

12.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, através da emissão de termo de ata.

12.3. A ata a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente

licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I.

12.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de ata, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se à multa prevista no item 16 e seus subitens deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12.5. Na ocorrência da hipótese prevista no item anterior aplicar-se-á o disposto no item 9.2.6.12.

13. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES

13.1. As peças deverão ser entregues em até 03 (três) dias corridos, na Central de Gestão de Frota - Rua João de Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim da Belezas - Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informado pela Secretaria de Administração Geral, após recebimento da Autorização de Fornecimento, obedecendo as quantidades solicitadas e em atendimento ao Termo de Referência em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os responsáveis pelo Recebimento, serão constituídos por 03 (três) funcionários da Prefeitura do Município de Carapicuíba, nomeados pela Secretaria Gestora.

14.1.2. No período de carência para recebimento definitivo, os responsáveis poderão solicitar a substituição do material entregue em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para o uso a que se destinam.

14.1.3. A substituição do material deverá ocorrer imediatamente após a comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela Secretaria solicitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital.

14.1.4. A comunicação para substituição do material será efetivada pela secretaria solicitante, mediante apresentação de termo circunstanciado da ocorrência verificada.

14.2. Estando em conformidade com o proposto, após o 5º (quinto) dia útil do recebimento provisório, a Secretaria solicitante atestará o recebimento definitivo dos materiais, objeto desta licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

15.2. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

16. DAS PENALIDADES

16.1. São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

16.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

16.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

16.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

16.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de fornecimento, sem

prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

16.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

16.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

16.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

16.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

16.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

16.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

17. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 Os recursos e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos a Sra. Pregoeira, devendo ser os mesmos protocolados no setor de Protocolo, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba -SP, das 08h00min às 17h00min, dos dias úteis.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

18.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

18.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

18.4. É facultada a Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

18.5. Qualquer documento, tanto do Credenciamento, Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica Financeira e documentos exigidos neste Edital, quando for apresentado em cópia simples, deverão estar acompanhados do original, para serem autenticados pela Comissão de Licitações e/ou funcionário público autorizado, conforme disposto na Lei 8.666/93 art. 32, sob pena de desclassificação.

18.6. Nos termos da Lei Federal 10520/02, a Pregoeira designada para a presente licitação é a Sra. Eidmar Carnuta da Silva Luz, auxiliada pela Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº. 90 de 18 de janeiro de 2023.

Carapicuíba, 11 de setembro de 2023.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira

Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de peças para veículos leves.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição faz-se necessária para manutenção dos veículos da Frota oficial da Prefeitura de Carapicuíba, tendo em vista o desgaste das peças na utilização nas vias do município e fora do município, pelo período de 12 meses, de modo a mante-los em condição de trafegar e atender as diversas demandas das Secretarias e suas unidades.

3. DAS DESCRIÇÕES DAS PEÇAS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

LOTE 01 – VEÍCULO FIAT/DOBLO – ANOS 2007 e 2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	Alternador	Pç	4	R\$ 1.801,63	R\$ 7.206,52
1.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	4	R\$ 875,32	R\$ 3.501,28
1.3	Amortecedor traseiro.	Pç	4	R\$ 698,00	R\$ 2.792,00
1.4	Atuador do pedal de embreagem.	Pç	4	R\$ 417,23	R\$ 1.668,92
1.5	Atuador mestre de embreagem.	Pç	4	R\$ 518,68	R\$ 2.074,72
1.6	Bandeja de suspensão dianteiro.	Pç	8	R\$ 317,40	R\$ 2.539,20
1.7	Bico injetor.	Pç	16	R\$ 232,91	R\$ 3.726,56
1.8	Bieleta da suspensão.	Pç	8	R\$ 62,26	R\$ 498,08
1.9	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ 180,60	R\$ 722,40
1.10	Bujao Carter.	Pç	4	R\$ 68,99	R\$ 275,96
1.11	Cabo de vela.	Jg	6	R\$ 135,63	R\$ 813,78
1.12	Cabo do freio de mão.	Pç	4	R\$ 232,91	R\$ 931,64
1.13	Carter óleo.	Pç	2	R\$ 514,70	R\$ 1.029,40
1.14	Chicote bico injetor.	Pç	16	R\$ 435,03	R\$ 6.960,48
1.15	Coifa homocinética do câmbio.	Pç	8	R\$ 34,18	R\$ 273,44
1.16	Correia dentada.	Pç	4	R\$ 111,72	R\$ 446,88
1.17	Coxim câmbio inferior.	Pç	4	R\$ 344,57	R\$ 1.378,28
1.18	Coxim câmbio superior.	Pç	4	R\$ 469,52	R\$ 1.878,08
1.19	Coxim do motor dianteiro direito.	Pç	8	R\$ 232,91	R\$ 1.863,28
1.20	Coxim do motor dianteiro esquerdo.	Pç	8	R\$ 204,49	R\$ 1.635,92
1.21	Cubo de roda dianteiro.	Par	8	R\$ 124,17	R\$ 993,36
1.22	Disco de freio dianteiro.	Par	4	R\$ 260,97	R\$ 1.043,88
1.23	Filtro de ar.	Pç	8	R\$ 91,94	R\$ 735,52
1.24	Filtro de combustível.	Pç	8	R\$ 29,68	R\$ 237,44
1.25	Filtro de óleo.	Pç	8	R\$ 25,57	R\$ 204,56
1.26	Flexível de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ 63,35	R\$ 253,40

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.27	Homocinética da roda.	Pç	8	R\$ 315,84	R\$ 2.526,72
1.28	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	4	R\$ 373,54	R\$ 1.494,16
1.29	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ 662,60	R\$ 2.650,40
1.30	Kit reparo da sapata de freio.	Kit	4	R\$ 59,35	R\$ 237,40
1.31	Mangueira inferior do radiador.	Pç	4	R\$ 232,91	R\$ 931,64
1.32	Mangueira superior radiador.	Pç	4	R\$ 74,46	R\$ 297,84
1.33	Motor de partida.	Pç	3	R\$ 881,06	R\$ 2.643,18
1.34	Palheta limpadora.	Jg	8	R\$ 83,27	R\$ 666,16
1.35	Pastilha de freio.	Jg	8	R\$ 101,78	R\$ 814,24
1.36	Pivô de suspensão.	Pç	8	R\$ 91,94	R\$ 735,52
1.37	Porta escova de partida.	Pç	4	R\$ 83,27	R\$ 333,08
1.38	Protetor Carter.	Pç	3	R\$ 154,82	R\$ 464,46
1.39	Radiador água,	Pç	4	R\$ 476,91	R\$ 1.907,64
1.40	Reparo de pinça de freio.	Kit	8	R\$ 72,14	R\$ 577,12
1.41	Reservatorio radiador.	Pç	3	R\$ 193,14	R\$ 579,42
1.42	Rolamento da correia dentada.	Jg	4	R\$ 135,63	R\$ 542,52
1.43	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ 155,40	R\$ 1.243,20
1.44	Rolamento de roda traseiro com cubo.	Pç	8	R\$ 260,97	R\$ 2.087,76
1.45	Sapata de freio.	Jg	4	R\$ 210,28	R\$ 841,12
1.46	Sensor de ré.	Pç	4	R\$ 125,73	R\$ 502,92
1.47	Tambor de freio traseiro.	Par	4	R\$ 296,04	R\$ 1.184,16
1.48	Terminal axial.	Pç	8	R\$ 83,27	R\$ 666,16
1.49	Terminal de direção.	Pç	8	R\$ 79,16	R\$ 633,28
1.50	Válvula termostática.	Pç	4	R\$ 124,17	R\$ 496,68
1.51	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ 129,83	R\$ 519,32
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 71.261,08
(Setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos)					

LOTE 02 – VEÍCULO PALIO FIRE 1.0 – ANO 2016					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2.1	Alavanca de câmbio.	Pç	3	R\$ 315,72	R\$ 947,16
2.2	Alavanca de freio.	Pç	3	R\$ 434,96	R\$ 1.304,88
2.3	Alternador partida.	Pç	3	R\$ 1.106,50	R\$ 3.319,50
2.4	Amortecedor dianteiro.	Pç	6	R\$ 791,02	R\$ 4.746,12
2.5	Amortecedor traseiro.	Pç	6	R\$ 453,08	R\$ 2.718,48
2.6	Anti-chama.	Pç	3	R\$ 29,60	R\$ 88,80
2.7	Atuador embreagem.	Pç	3	R\$ 225,95	R\$ 677,85
2.8	Automatico partida.	Pç	2	R\$ 147,53	R\$ 295,06
2.9	Bico de injeção.	Pç	12	R\$ 161,58	R\$ 1.938,96
2.10	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ 203,48	R\$ 610,44

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.11	Bomba combustível.	Pç	3	R\$ 315,72	R\$ 947,16
2.12	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ 175,53	R\$ 526,59
2.13	Braco limpador.	Pç	3	R\$ 139,03	R\$ 417,09
2.14	Cabo de embreagem.	Pç	3	R\$ 84,29	R\$ 252,87
2.15	Cabo de vela.	Jg	5	R\$ 124,97	R\$ 624,85
2.16	Cabo de velocímetro.	Pç	2	R\$ 83,01	R\$ 166,02
2.17	Cabo do acelerador.	Pç	3	R\$ 71,56	R\$ 214,68
2.18	Cabo do freio de mão	Pç	3	R\$ 124,97	R\$ 374,91
2.19	Caixa de direcao hidráulica.	Pç	2	R\$ 1.542,84	R\$ 3.085,68
2.20	Cebolão do radiador.	Pç	3	R\$ 85,88	R\$ 257,64
2.21	Chicote bico injetor.	Pç	12	R\$ 376,48	R\$ 4.517,76
2.22	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ 83,01	R\$ 498,06
2.23	Cilindro mestre.	Pç	3	R\$ 293,16	R\$ 879,48
2.24	Comutador de partida.	Pç	3	R\$ 154,57	R\$ 463,71
2.25	Corpo da borboleta.	Pç	3	R\$ 911,83	R\$ 2.735,49
2.26	Correia dentada.	Pç	5	R\$ 77,28	R\$ 386,40
2.27	Correia do alternador elastic.	Pç	3	R\$ 111,01	R\$ 333,03
2.28	Coxim câmbio inferior.	Pç	2	R\$ 160,37	R\$ 320,74
2.29	Coxim câmbio superior.	Pç	3	R\$ 61,41	R\$ 184,23
2.30	Coxim de motor.	Pç	3	R\$ 189,52	R\$ 568,56
2.31	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	3	R\$ 203,48	R\$ 610,44
2.32	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 124,97	R\$ 749,82
2.33	Disco de freio dianteiro.	Par	3	R\$ 189,52	R\$ 568,56
2.34	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ 83,01	R\$ 249,03
2.35	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ 29,60	R\$ 177,60
2.36	Filtro de combustível.	Pç	5	R\$ 26,72	R\$ 133,60
2.37	Filtro de óleo.	Pç	5	R\$ 24,21	R\$ 121,05
2.38	Flange da bomba de combustível.	Pç	3	R\$ 124,97	R\$ 374,91
2.39	Flexivel dianteiro.	Pç	3	R\$ 97,90	R\$ 293,70
2.40	Garfo da embreagem.	Pç	3	R\$ 189,52	R\$ 568,56
2.41	Induzido partida.	Pç	3	R\$ 137,73	R\$ 413,19
2.42	Interruptor de óleo motor.	Pç	3	R\$ 95,40	R\$ 286,20
2.43	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ 154,57	R\$ 463,71
2.44	Junta da homocinética.	Pç	3	R\$ 251,20	R\$ 753,60
2.45	Kit alavanca câmbio.	Kit	3	R\$ 60,50	R\$ 181,50
2.46	Kit coifa do lado da roda.	Kit	6	R\$ 29,60	R\$ 177,60
2.47	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	6	R\$ 40,73	R\$ 244,38
2.48	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ 371,67	R\$ 1.486,68
2.49	Kit de retificação.	Kit	3	R\$ 154,57	R\$ 463,71
2.50	Kit de tbi.	Kit	3	R\$ 53,44	R\$ 160,32

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.51	Kit embreagem.	Pç	3	R\$ 487,70	R\$ 1.463,10
2.52	Mangueira superior cabeçote.	Pç	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
2.53	Maquina de vidro mecânica.	Pç	5	R\$ 203,48	R\$ 1.017,40
2.54	Motor de arranque.	Pç	3	R\$ 801,69	R\$ 2.405,07
2.55	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ 71,56	R\$ 214,68
2.56	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ 55,06	R\$ 330,36
2.57	Porta escova partida.	Pç	3	R\$ 45,17	R\$ 135,51
2.58	Radiador água.	Pç	3	R\$ 299,51	R\$ 898,53
2.59	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ 119,25	R\$ 357,75
2.60	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	3	R\$ 315,72	R\$ 947,16
2.61	Reparo de bico.	Kit	3	R\$ 29,60	R\$ 88,80
2.62	Reservatorio radiador.	Pç	3	R\$ 107,03	R\$ 321,09
2.63	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 105,29	R\$ 631,74
2.64	Rolamento do alternador.	Pç	6	R\$ 29,60	R\$ 177,60
2.65	Sensor do nivel de combustível.	Pç	3	R\$ 134,85	R\$ 404,55
2.66	Sonda lambda.	Pç	3	R\$ 315,72	R\$ 947,16
2.67	Tambor de freio traseiro.	Par	3	R\$ 252,82	R\$ 758,46
2.68	Tampa combustível.	Pç	3	R\$ 80,42	R\$ 241,26
2.69	Tampa de óleo de motor.	Pç	3	R\$ 31,22	R\$ 93,66
2.70	Tensionador do esticador.	Pç	3	R\$ 157,41	R\$ 472,23
2.71	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ 87,17	R\$ 523,02
2.72	Tubo de refrigeração.	Pç	3	R\$ 71,56	R\$ 214,68
2.73	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ 101,12	R\$ 303,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 56.013,53
(Cinquenta e seis mil, treze reais e cinquenta e três centavos)					

LOTE 03 – VEÍCULO PALIO WEEKEND ATTRAC – ANOS 2007 E 2013					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ 315,72	R\$ 631,44
3.2	Alavanca de freio.	Pç	2	R\$ 328,75	R\$ 657,50
3.3	Alternador.	Pç	2	R\$ 1.348,40	R\$ 2.696,80
3.4	Amortecedor dianteiro.	Pç	4	R\$ 369,10	R\$ 1.476,40
3.5	Amortecedor traseiro.	Pç	4	R\$ 410,15	R\$ 1.640,60
3.6	Anti-chama.	Pç	2	R\$ 85,96	R\$ 171,92
3.7	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ 246,18	R\$ 492,36
3.8	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ 154,57	R\$ 1.236,56
3.9	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ 160,50	R\$ 321,00
3.10	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ 256,40	R\$ 512,80
3.11	Bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 315,72	R\$ 631,44
3.12	Braco limpador.	Pç	4	R\$ 141,87	R\$ 567,48

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.13	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ 101,89	R\$ 203,78
3.14	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 139,79	R\$ 279,58
3.15	Cabo do acelerador.	Pç	2	R\$ 71,56	R\$ 143,12
3.16	Cabo do freio de mão.	Par	2	R\$ 162,85	R\$ 325,70
3.17	Cabo do velocímetro.	Pç	2	R\$ 99,78	R\$ 199,56
3.18	Cebolão do radiador	Pç	2	R\$ 97,83	R\$ 195,66
3.19	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 123,16	R\$ 492,64
3.20	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ 278,96	R\$ 557,92
3.21	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
3.22	Corpo da borboleta tbi.	Pç	2	R\$ 911,83	R\$ 1.823,66
3.23	Correia dentada.	Pç	4	R\$ 185,47	R\$ 741,88
3.24	Correia do alternador elastic.	Pç	3	R\$ 101,78	R\$ 305,34
3.25	Coxim de câmbio.	Pç	2	R\$ 171,40	R\$ 342,80
3.26	Coxim de motor.	Pç	2	R\$ 217,09	R\$ 434,18
3.27	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	2	R\$ 282,03	R\$ 564,06
3.28	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 124,97	R\$ 499,88
3.29	Disco de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ 160,69	R\$ 642,76
3.30	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ 147,70	R\$ 295,40
3.31	Eletroventilador.	Pç	2	R\$ 371,21	R\$ 742,42
3.32	Fechadura externa.	Pç	4	R\$ 168,33	R\$ 673,32
3.33	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ 38,36	R\$ 153,44
3.34	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ 32,62	R\$ 65,24
3.35	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ 59,50	R\$ 119,00
3.36	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 96,83	R\$ 193,66
3.37	Flexível dianteiro.	Pç	2	R\$ 141,06	R\$ 282,12
3.38	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ 212,59	R\$ 425,18
3.39	Interruptor de freio.	Pç	2	R\$ 129,70	R\$ 259,40
3.40	Interruptor de óleo motor.	Pç	2	R\$ 93,40	R\$ 186,80
3.41	Interruptor de ré.	Pç	2	R\$ 102,09	R\$ 204,18
3.42	Junta coletor admissão.	Pç	2	R\$ 27,75	R\$ 55,50
3.43	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ 204,25	R\$ 408,50
3.44	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 140,97	R\$ 281,94
3.45	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 41,69	R\$ 83,38
3.46	Kit embreagem.	Kit	2	R\$ 523,13	R\$ 1.046,26
3.47	Kit retificação.	Kit	2	R\$ 159,71	R\$ 319,42
3.48	Kit tbi.	Kit	2	R\$ 92,90	R\$ 185,80
3.49	Mangueira de combustível da injeção.	Pç	2	R\$ 114,93	R\$ 229,86
3.50	Mangueira radiador.	Pç	2	R\$ 60,52	R\$ 121,04
3.51	Manivela vidro.	Pç	4	R\$ 20,69	R\$ 82,76
3.52	Maquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ 178,36	R\$ 356,72

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.53	Motor de arranque.	Pç	2	R\$ 1.028,37	R\$ 2.056,74
3.54	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ 70,29	R\$ 210,87
3.55	Pastilha de freio.	Jg	4	R\$ 67,46	R\$ 269,84
3.56	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ 87,88	R\$ 175,76
3.57	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	2	R\$ 309,61	R\$ 619,22
3.58	Reparo de bico.	Kit	2	R\$ 31,21	R\$ 62,42
3.59	Reservatório radiador.	Pç	2	R\$ 60,39	R\$ 120,78
3.60	Retentor câmbio.	Pç	2	R\$ 60,06	R\$ 120,12
3.61	Retentor volante.	Pç	2	R\$ 67,13	R\$ 134,26
3.62	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 130,82	R\$ 261,64
3.63	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ 65,27	R\$ 130,54
3.64	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ 151,55	R\$ 303,10
3.65	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ 52,49	R\$ 104,98
3.66	Sensor do nível de combustível.	Pç	2	R\$ 155,47	R\$ 310,94
3.67	Sonda lambda.	Pç	2	R\$ 521,63	R\$ 1.043,26
3.68	Tambor de freio traseiro.	Par	2	R\$ 463,80	R\$ 927,60
3.69	Tampa de óleo de motor.	Pç	2	R\$ 24,84	R\$ 49,68
3.70	Tampa do reservatório.	Pç	2	R\$ 19,52	R\$ 39,04
3.71	Tensionador do esticador.	Pç	2	R\$ 79,93	R\$ 159,86
3.72	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 81,26	R\$ 162,52
3.73	Tubo de refrigeração.	Pç	2	R\$ 157,71	R\$ 315,42
3.74	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ 187,52	R\$ 375,04
3.75	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 158,63	R\$ 317,26
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 34.080,85
(Trinta e quatro mil, oitenta reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE 04 – VEÍCULO: GM ASTRA HB – ANOS 2005 E 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4.1	Alavanca de Câmbio.	Pç	2	R\$ 204,12	R\$ 408,24
4.2	Alternador.	Pç	2	R\$ 2.677,99	R\$ 5.355,98
4.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ 953,98	R\$ 1.907,96
4.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ 437,15	R\$ 874,30
4.5	Atuador do pedal de embreagem.	Pç	2	R\$ 265,15	R\$ 530,30
4.6	Atuador mestre de embreagem.	Pç	2	R\$ 294,72	R\$ 589,44
4.7	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ 154,57	R\$ 309,14
4.8	Bico injetor.	Pç	8	R\$ 131,77	R\$ 1.054,16
4.9	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ 154,57	R\$ 309,14
4.10	Bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 315,72	R\$ 631,44
4.11	Bujão Carter.	Pç	2	R\$ 26,33	R\$ 52,66
4.12	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 154,57	R\$ 309,14

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.13	Carter.	Pç	2	R\$ 621,56	R\$ 1.243,12
4.14	Chicote bico injetor.	Pç	8	R\$ 371,21	R\$ 2.969,68
4.15	Cilindro de freio traseiro.	Pç	4	R\$ 97,02	R\$ 388,08
4.16	Coifa homocinetica Câmbio.	Pç	4	R\$ 33,73	R\$ 134,92
4.17	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ 258,22	R\$ 516,44
4.18	Correia dentada.	Pç	2	R\$ 123,74	R\$ 247,48
4.19	Coxim do Câmbio.	Pç	2	R\$ 175,53	R\$ 351,06
4.20	Coxim do motor dianteiro direito.	Pç	2	R\$ 231,48	R\$ 462,96
4.21	Coxim do motor dianteiro esquerdo.	Pç	2	R\$ 371,67	R\$ 743,34
4.22	Disco de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ 154,57	R\$ 618,28
4.23	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ 59,16	R\$ 118,32
4.24	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ 25,49	R\$ 50,98
4.25	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ 25,49	R\$ 50,98
4.26	Filtro do ar condicionado.	Pç	2	R\$ 45,17	R\$ 90,34
4.27	Kit embreagem.	Kit	2	R\$ 652,40	R\$ 1.304,80
4.28	Maquina vidro elétrica.	Pç	2	R\$ 343,65	R\$ 687,30
4.29	Motor de partida.	Pç	2	R\$ 798,74	R\$ 1.597,48
4.30	Palheta limpadora.	Jg	2	R\$ 71,56	R\$ 143,12
4.31	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ 189,52	R\$ 568,56
4.32	Pivô de suspensão.	Pç	4	R\$ 85,88	R\$ 343,52
4.33	Porta escova de partida.	Pç	2	R\$ 63,29	R\$ 126,58
4.34	Protetor Carter.	Pç	2	R\$ 97,26	R\$ 194,52
4.35	Radiador água.	Pç	2	R\$ 446,91	R\$ 893,82
4.36	Reservatorio radiador.	Pç	2	R\$ 92,20	R\$ 184,40
4.37	Rolamento da correia dentada.	Pç	2	R\$ 161,58	R\$ 323,16
4.38	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ 231,48	R\$ 462,96
4.39	Tambor de freio traseiro.	Par	2	R\$ 472,94	R\$ 945,88
4.40	Tampa de óleo de motor.	Pç	2	R\$ 25,49	R\$ 50,98
4.41	Tampa do reservatório.	Pç	2	R\$ 72,98	R\$ 145,96
4.42	Tensionador do esticador.	Pç	2	R\$ 81,33	R\$ 162,66
4.43	Terminal axial.	Pç	2	R\$ 91,30	R\$ 182,60
4.44	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ 91,30	R\$ 365,20
4.45	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ 210,04	R\$ 420,08
4.46	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 101,12	R\$ 202,24
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 29.623,70
(Vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos)					

LOTE 05 - VEÍCULO: GM CELTA – ANOS 2010 / 2011 E 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5.1	Amortecedores dianteiro.	Pç	5	R\$ 513,47	R\$ 2.567,35
5.2	Amortecedores traseiro.	Pç	5	R\$ 371,67	R\$ 1.858,35

Pregão Presencial nº 57/2023 - Processo Administrativo nº. 33637/2023

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.3	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ 154,57	R\$ 309,14
5.4	Balacim.	Jg	5	R\$ 340,84	R\$ 1.704,20
5.5	Bandeja esquerda /direita.	Pç	10	R\$ 119,25	R\$ 1.192,50
5.6	Barra estabilizadora.	Pç	2	R\$ 189,52	R\$ 379,04
5.7	Bobina de ignição.	Pç	4	R\$ 231,48	R\$ 925,92
5.8	Bomba d'água	Pç	4	R\$ 124,97	R\$ 499,88
5.9	Bomba de óleo.	Pç	2	R\$ 231,48	R\$ 462,96
5.10	Bomba elétrica.	Pç	4	R\$ 315,72	R\$ 1.262,88
5.11	Cabo de embreagem.	Pç	4	R\$ 74,40	R\$ 297,60
5.12	Cabo de vela.	Jg	6	R\$ 133,57	R\$ 801,42
5.13	Cabo do acelerador.	Pç	4	R\$ 71,56	R\$ 286,24
5.14	Cabo do freio de mão.	Pç	3	R\$ 101,12	R\$ 303,36
5.15	Cabo do velocímetro.	Pç	2	R\$ 55,06	R\$ 110,12
5.16	Carcaça da válvula temostática.	Pç	2	R\$ 83,01	R\$ 166,02
5.17	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ 69,05	R\$ 138,10
5.18	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ 59,16	R\$ 59,16
5.19	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ 47,72	R\$ 286,32
5.20	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ 275,04	R\$ 550,08
5.21	Correia alternador elástica.	Pç	4	R\$ 101,12	R\$ 404,48
5.22	Correia dentada.	Pç	6	R\$ 55,06	R\$ 330,36
5.23	Coxim do Câmbio.	Pç	6	R\$ 105,29	R\$ 631,74
5.24	Coxim do motor.	Pç	6	R\$ 124,97	R\$ 749,82
5.25	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 83,01	R\$ 498,06
5.26	Disco de freio dianteiro.	Pç	12	R\$ 62,07	R\$ 744,84
5.27	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ 59,16	R\$ 118,32
5.28	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ 19,77	R\$ 118,62
5.29	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ 22,61	R\$ 135,66
5.30	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ 19,77	R\$ 118,62
5.31	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 87,17	R\$ 174,34
5.32	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ 119,25	R\$ 238,50
5.33	Interruptor de freio.	Pç	4	R\$ 57,60	R\$ 230,40
5.34	Interruptor de óleo.	Pç	4	R\$ 59,16	R\$ 236,64
5.35	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ 83,01	R\$ 249,03
5.36	Interruptor de temperatura.	Pç	4	R\$ 62,07	R\$ 248,28
5.37	Junta homocinética.	Pç	6	R\$ 189,52	R\$ 1.137,12
5.38	Kit amortecedores dianteiro.	Kit	8	R\$ 84,22	R\$ 673,76
5.39	Kit amortecedores traseiros.	Kit	8	R\$ 40,73	R\$ 325,84
5.40	Kit coifa lado Câmbio.	Kit	6	R\$ 26,72	R\$ 160,32
5.41	Kit coifa lado roda.	Kit	6	R\$ 24,71	R\$ 148,26
5.42	Kit de embreagem.	Kit	6	R\$ 343,72	R\$ 2.062,32

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.43	Kit de retificação.	Kit	4	R\$ 133,57	R\$ 534,28
5.44	Kit estabilizadora.	Kit	12	R\$ 52,21	R\$ 626,52
5.45	Kit rolamento roda traseira.	Kit	8	R\$ 71,56	R\$ 572,48
5.46	Kit tbi.	Kit	6	R\$ 45,17	R\$ 271,02
5.47	Maquina de vidro mecânica dianteira.	Pç	4	R\$ 134,92	R\$ 539,68
5.48	Palheta limpadora.	Jg	8	R\$ 58,07	R\$ 464,56
5.49	Pastilha de freio.	Jg	12	R\$ 70,29	R\$ 843,48
5.50	Pivô.	Pç	6	R\$ 67,46	R\$ 404,76
5.51	Polia do alternador.	Pç	2	R\$ 108,90	R\$ 217,80
5.52	Protetor de Carter.	Pç	2	R\$ 81,26	R\$ 162,52
5.53	Radiador.	Pç	4	R\$ 364,48	R\$ 1.457,92
5.54	Repado do bico.	Kit	8	R\$ 29,22	R\$ 233,76
5.55	Rolamento roda dianteira.	Pç	12	R\$ 117,05	R\$ 1.404,60
5.56	Sapata de freio.	Jg	6	R\$ 108,90	R\$ 653,40
5.57	Selos do motor (6 peças).	Kit	12	R\$ 19,52	R\$ 234,24
5.58	Sensor de rotação.	Pç	4	R\$ 151,55	R\$ 606,20
5.59	Sensor de temperatura.	Pç	6	R\$ 67,46	R\$ 404,76
5.60	Sonda lambda.	Pç	4	R\$ 364,48	R\$ 1.457,92
5.61	Tambor de freio traseiro.	Par	6	R\$ 254,40	R\$ 1.526,40
5.62	Tampa óleo de motor.	Pç	6	R\$ 24,84	R\$ 149,04
5.63	Tensionador esticador.	Pç	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
5.64	Terminal de direção.	Pç	8	R\$ 62,14	R\$ 497,12
5.65	Tubo refrigeração.	Pç	4	R\$ 40,22	R\$ 160,88
5.66	Tucho motor.	Jg	6	R\$ 337,24	R\$ 2.023,44
5.67	Válvula temostática.	Pç	6	R\$ 70,29	R\$ 421,74
5.68	Vela ignição.	Jg	6	R\$ 107,29	R\$ 643,74
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 41.308,23
(Quarenta e um mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos)					

LOTE 06 – VEÍCULO GM CLASSIC LS – ANOS 2013 E 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ 308,77	R\$ 617,54
6.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 134,85	R\$ 134,85
6.3	Amortecedores dianteiro.	Pç	3	R\$ 217,53	R\$ 652,59
6.4	Amortecedores traseiro.	Pç	3	R\$ 186,20	R\$ 558,60
6.5	Atuador marcha lenta (motor de passo).	Pç	1	R\$ 154,57	R\$ 154,57
6.6	Automático de partida.	Pç	2	R\$ 124,97	R\$ 249,94
6.7	Balancim.	Pç	1	R\$ 371,67	R\$ 371,67
6.8	Bandeja esquerda / direita.	Pç	4	R\$ 124,97	R\$ 499,88
6.9	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ 231,48	R\$ 231,48

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.10	Bendix motor partida.	Pç	2	R\$ 119,25	R\$ 238,50
6.11	Bico de injeção.	Pç	4	R\$ 147,53	R\$ 590,12
6.12	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ 287,77	R\$ 863,31
6.13	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ 134,85	R\$ 404,55
6.14	Bomba de óleo.	Pç	2	R\$ 294,72	R\$ 589,44
6.15	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ 293,16	R\$ 879,48
6.16	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ 57,60	R\$ 115,20
6.17	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ 71,56	R\$ 143,12
6.18	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ 137,73	R\$ 413,19
6.19	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ 119,25	R\$ 238,50
6.20	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ 1.248,12	R\$ 1.248,12
6.21	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ 92,89	R\$ 92,89
6.22	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 69,05	R\$ 276,20
6.23	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ 294,72	R\$ 589,44
6.24	Coifa da caixa de direção.	Pç	4	R\$ 16,89	R\$ 67,56
6.25	Comando de válvula.	Pç	3	R\$ 545,58	R\$ 1.636,74
6.26	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ 57,60	R\$ 115,20
6.27	Corpo borboleta.	Pç	1	R\$ 974,73	R\$ 974,73
6.28	Correia alternador elastic.	Pç	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
6.29	Correia dentada.	Pç	3	R\$ 62,07	R\$ 186,21
6.30	Coxim do câmbio.	Pç	3	R\$ 124,97	R\$ 374,91
6.31	Coxim do motor.	Pç	4	R\$ 134,85	R\$ 539,40
6.32	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 83,01	R\$ 498,06
6.33	Disco de freio dianteiro.	Pç	6	R\$ 71,56	R\$ 429,36
6.34	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ 71,56	R\$ 214,68
6.35	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ 455,96	R\$ 455,96
6.36	Engrenagem do virabrequim.	Pç	2	R\$ 83,01	R\$ 166,02
6.37	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ 25,49	R\$ 152,94
6.38	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ 19,77	R\$ 118,62
6.39	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ 19,77	R\$ 118,62
6.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 83,01	R\$ 166,02
6.41	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 154,57	R\$ 154,57
6.42	Interruptor de freio.	Pç	2	R\$ 59,16	R\$ 118,32
6.43	Interruptor de óleo.	Pç	2	R\$ 69,05	R\$ 138,10
6.44	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 55,51	R\$ 55,51
6.45	Junta homocinética.	Pç	4	R\$ 189,52	R\$ 758,08
6.46	Kit amortecedores dianteiro.	Kit	6	R\$ 83,01	R\$ 498,06
6.47	Kit amortecedores traseiro.	Kit	6	R\$ 24,21	R\$ 145,26
6.48	Kit coifa lado câmbio.	Kit	4	R\$ 26,72	R\$ 106,88
6.49	Kit coifa lado roda.	Kit	4	R\$ 25,49	R\$ 101,96

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.50	Kit comando válvula.	Kit	2	R\$ 540,19	R\$ 1.080,38
6.51	Kit de embreagem.	Kit	3	R\$ 371,67	R\$ 1.115,01
6.52	Kit estabilizadora.	Kit	6	R\$ 45,17	R\$ 271,02
6.53	Kit retificação.	Kit	3	R\$ 152,97	R\$ 458,91
6.54	Kit rolamento roda traseira.	Kit	6	R\$ 63,29	R\$ 379,74
6.55	Kit tbi.	Kit	3	R\$ 29,60	R\$ 88,80
6.56	Kit trambulador.	Kit	3	R\$ 24,21	R\$ 72,63
6.57	Medidor combustível.	Pç	3	R\$ 84,09	R\$ 252,27
6.58	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ 67,46	R\$ 202,38
6.59	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ 58,07	R\$ 348,42
6.60	Pivô.	Pç	6	R\$ 67,46	R\$ 404,76
6.61	Ponta de eixo.	Pç	3	R\$ 75,94	R\$ 227,82
6.62	Porta escova partida.	Pç	2	R\$ 54,02	R\$ 108,04
6.63	Protetor de Carter.	Pç	3	R\$ 89,47	R\$ 268,41
6.64	Radiador.	Pç	3	R\$ 407,14	R\$ 1.221,42
6.65	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ 67,46	R\$ 202,38
6.66	Regulador de voltagem.	Pç	3	R\$ 217,40	R\$ 652,20
6.67	Repado do bico.	Kit	3	R\$ 19,52	R\$ 58,56
6.68	Rolamento de roda dianteira.	Pç	4	R\$ 132,09	R\$ 528,36
6.69	Sapata de freio.	Pç	4	R\$ 122,70	R\$ 490,80
6.70	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ 151,55	R\$ 454,65
6.71	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ 134,92	R\$ 404,76
6.72	Sensor de temperatura.	Pç	3	R\$ 60,59	R\$ 181,77
6.73	Sensor de temperatura da água.	Pç	3	R\$ 56,52	R\$ 169,56
6.74	Sensor nível combustível.	Pç	3	R\$ 108,90	R\$ 326,70
6.75	Sonda lambda pos catalizador.	Pç	3	R\$ 309,61	R\$ 928,83
6.76	Sonda lambda pre catalizador.	Pç	3	R\$ 342,56	R\$ 1.027,68
6.77	Tambor de freio traseiro.	Pç	6	R\$ 103,24	R\$ 619,44
6.78	Tampa óleo de motor.	Pç	3	R\$ 24,84	R\$ 74,52
6.79	Tampa reservatório.	Pç	3	R\$ 22,34	R\$ 67,02
6.80	Tensionador esticador (correia dentada).	Pç	3	R\$ 151,55	R\$ 454,65
6.81	Terminal axial.	Pç	6	R\$ 58,07	R\$ 348,42
6.82	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ 56,52	R\$ 339,12
6.83	Tubo refrigeração.	Pç	3	R\$ 42,71	R\$ 128,13
6.84	Tucho do motor.	Pç	1	R\$ 364,48	R\$ 364,48
6.85	Tulipa do câmbio.	Pç	2	R\$ 240,93	R\$ 481,86
6.86	Válvula temostática.	Pç	3	R\$ 70,29	R\$ 210,87
6.87	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ 108,90	R\$ 435,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 34.089,36
(Trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)					

LOTE 07 – VEÍCULO GM MONTANA – ANOS 2014 E 2017					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7.1	Amortecedores dianteiro.	Pç	4	R\$ 217,53	R\$ 870,12
7.2	Amortecedores traseiro.	Pç	4	R\$ 186,20	R\$ 744,80
7.3	Bandeja esquerda / direita.	Pç	4	R\$ 294,72	R\$ 1.178,88
7.4	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ 294,72	R\$ 294,72
7.5	Bico injeção.	Pç	4	R\$ 147,53	R\$ 590,12
7.6	Bieletas.	Pç	4	R\$ 49,34	R\$ 197,36
7.7	Bobina ignição.	Pç	2	R\$ 371,67	R\$ 743,34
7.8	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ 134,85	R\$ 269,70
7.9	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ 301,76	R\$ 603,52
7.10	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ 69,05	R\$ 138,10
7.11	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 124,97	R\$ 249,94
7.12	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ 124,97	R\$ 249,94
7.13	Cabo do velocímetro.	Pç	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
7.14	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ 1.248,12	R\$ 1.248,12
7.15	Carter.	Pç	1	R\$ 203,48	R\$ 203,48
7.16	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ 71,56	R\$ 143,12
7.17	Cilindro de ignição.	Pç	2	R\$ 154,57	R\$ 309,14
7.18	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 87,17	R\$ 348,68
7.19	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 294,72	R\$ 294,72
7.20	Coifa da caixa de direção.	Pç	1	R\$ 16,89	R\$ 16,89
7.21	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ 45,17	R\$ 90,34
7.22	Corpo borboleta.	Pç	1	R\$ 1.107,97	R\$ 1.107,97
7.23	Correia alternador elastic.	Pç	1	R\$ 111,01	R\$ 111,01
7.24	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 62,07	R\$ 62,07
7.25	Coxim do câmbio.	Pç	2	R\$ 124,97	R\$ 249,94
7.26	Coxim do motor.	Pç	2	R\$ 154,57	R\$ 309,14
7.27	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 83,01	R\$ 166,02
7.28	Cubo de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 154,57	R\$ 618,28
7.29	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ 231,48	R\$ 462,96
7.30	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ 71,56	R\$ 143,12
7.31	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ 377,39	R\$ 377,39
7.32	Engrenagem do virabrequim.	Pç	2	R\$ 83,01	R\$ 166,02
7.33	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ 45,17	R\$ 180,68
7.34	Filtro de combustível.	Pç	4	R\$ 25,49	R\$ 101,96
7.35	Filtro de óleo.	Pç	4	R\$ 24,21	R\$ 96,84
7.36	Flange bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 71,56	R\$ 71,56
7.37	Flexível de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 50,56	R\$ 101,12
7.38	Flexível de freio traseiro.	Pç	4	R\$ 40,73	R\$ 162,92
7.39	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ 77,28	R\$ 77,28

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.40	Interruptor de óleo.	Pç	1	R\$ 69,05	R\$ 69,05
7.41	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 101,12	R\$ 101,12
7.42	Interruptor de temperatura.	Pç	2	R\$ 69,05	R\$ 138,10
7.43	Junta deslizante tulipa.	Pç	2	R\$ 294,72	R\$ 589,44
7.44	Junta homocinética.	Pç	2	R\$ 231,48	R\$ 462,96
7.45	Kit amortecedores dianteiro.	Kit	4	R\$ 105,29	R\$ 421,16
7.46	Kit amortecedores traseiros.	Kit	2	R\$ 49,34	R\$ 98,68
7.47	Kit coifa lado câmbio.	Kit	2	R\$ 29,60	R\$ 59,20
7.48	Kit coifa lado roda.	Kit	2	R\$ 28,27	R\$ 56,54
7.49	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 434,96	R\$ 869,92
7.50	Kit estabilizadora.	Kit	4	R\$ 55,06	R\$ 220,24
7.51	Kit retificação.	Kit	1	R\$ 133,57	R\$ 133,57
7.52	Kit tbi.	Kit	2	R\$ 40,73	R\$ 81,46
7.53	Kit trambulador.	Kit	2	R\$ 45,17	R\$ 90,34
7.54	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ 67,46	R\$ 269,84
7.55	Medidor combustível.	Pç	2	R\$ 108,90	R\$ 217,80
7.56	Palheta limpadora.	Jg	2	R\$ 58,07	R\$ 116,14
7.57	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ 75,94	R\$ 455,64
7.58	Pivô.	Pç	4	R\$ 89,47	R\$ 357,88
7.59	Ponta de eixo.	Pç	2	R\$ 132,09	R\$ 264,18
7.60	Protetor de Carter.	Pç	2	R\$ 112,94	R\$ 225,88
7.61	Radiador.	Pç	1	R\$ 392,12	R\$ 392,12
7.62	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ 89,47	R\$ 178,94
7.63	Rolamento roda traseiro.	Pç	4	R\$ 132,09	R\$ 528,36
7.64	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ 171,92	R\$ 343,84
7.65	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ 81,26	R\$ 162,52
7.66	Tensionador esticador.	Pç	2	R\$ 144,62	R\$ 289,24
7.67	Tucho motor.	Jg	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
7.68	Válvula temostática.	Pç	2	R\$ 75,94	R\$ 151,88
7.69	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 84,09	R\$ 168,18
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 21.232,74
(Vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)					

LOTE 08 – VEÍCULO GM S10 – ANOS 2002 E 2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8.1	Alavanca do freio de mão.	Pç	1	R\$ 423,13	R\$ 423,13
8.2	Anel motor.	Pç	2	R\$ 618,53	R\$ 1.237,06
8.3	Atuador câmbio de embreagem.	Pç	2	R\$ 554,15	R\$ 1.108,30
8.4	Atuador do pedal de embreagem.	Pç	2	R\$ 441,91	R\$ 883,82
8.5	Bandeja de suspensão inferior.	Pç	4	R\$ 548,43	R\$ 2.193,72
8.6	Bandeja de suspensão superior.	Pç	4	R\$ 545,58	R\$ 2.182,32

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



8.7	Barra de direção.	Pç	2	R\$ 695,62	R\$ 1.391,24
8.8	Bico injetor.	Pç	8	R\$ 728,01	R\$ 5.824,08
8.9	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ 423,13	R\$ 846,26
8.10	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ 371,67	R\$ 743,34
8.11	Bomba de alta pressão.	Pç	2	R\$ 5.806,12	R\$ 11.612,24
8.12	Bomba hidráulica.	Pç	2	R\$ 2.724,62	R\$ 5.449,24
8.13	Braço pitman.	Pç	4	R\$ 337,88	R\$ 1.351,52
8.14	Bujao Carter.	Pç	2	R\$ 75,09	R\$ 150,18
8.15	Cabo de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 366,10	R\$ 732,20
8.16	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 270,16	R\$ 540,32
8.17	Chicote bico injetor.	Pç	8	R\$ 1.942,50	R\$ 15.540,00
8.18	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 137,73	R\$ 275,46
8.19	Cilindro mestre de freio.	Pç	2	R\$ 874,23	R\$ 1.748,46
8.20	Comando de válvula.	Pç	2	R\$ 649,69	R\$ 1.299,38
8.21	Corpo de borboleta tbi.	Pç	2	R\$ 559,23	R\$ 1.118,46
8.22	Coxim de câmbio.	Pç	4	R\$ 284,88	R\$ 1.139,52
8.23	Disco de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ 203,48	R\$ 813,92
8.24	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ 103,24	R\$ 309,72
8.25	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ 119,25	R\$ 357,75
8.26	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ 134,85	R\$ 404,55
8.27	Flexível freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 93,34	R\$ 186,68
8.28	Junta coletor escapamento.	Pç	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00
8.29	Kit correia dentada.	Kit	2	R\$ 621,69	R\$ 1.243,38
8.30	Kit embreagem.	Kit	2	R\$ 1.758,44	R\$ 3.516,88
8.31	Kit rolamento de roda dianteiro.	Kit	4	R\$ 147,53	R\$ 590,12
8.32	Macaneta externa direita / esquerda.	Pç	4	R\$ 415,81	R\$ 1.663,24
8.33	Mangueira inferior do radiador.	Pç	2	R\$ 265,26	R\$ 530,52
8.34	Mangueira superior do radiador.	Pç	2	R\$ 114,03	R\$ 228,06
8.35	Maquina vidro manual dianteira.	Pç	4	R\$ 248,43	R\$ 993,72
8.36	Módulo de injeção.	Pç	1	R\$ 4.121,73	R\$ 4.121,73
8.37	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ 181,75	R\$ 545,25
8.38	Pivô da suspensão dianteira.	Pç	2	R\$ 362,16	R\$ 724,32
8.39	Protetor Carter.	Pç	2	R\$ 851,43	R\$ 1.702,86
8.40	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ 207,34	R\$ 414,68
8.41	Reservatorio água radiador.	Pç	2	R\$ 383,38	R\$ 766,76
8.42	Retentor semi-eixo traseiro.	Pç	2	R\$ 85,89	R\$ 171,78
8.43	Retentor virabrequim.	Pç	2	R\$ 178,86	R\$ 357,72
8.44	Rolamento esticador da correia dentada.	Pç	2	R\$ 314,70	R\$ 629,40
8.45	Rolamento tensor correia do	Pç	2	R\$ 141,07	R\$ 282,14

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	alternador.				
8.46	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ 265,93	R\$ 531,86
8.47	Semi eixo.	Pç	2	R\$ 1.817,03	R\$ 3.634,06
8.48	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ 211,57	R\$ 423,14
8.49	Sensor do fluxo de ar / massa.	Pç	2	R\$ 1.295,33	R\$ 2.590,66
8.50	Tambor de freio.	Pç	2	R\$ 649,36	R\$ 1.298,72
8.51	Tensor da correia do alternador.	Pç	2	R\$ 720,30	R\$ 1.440,60
8.52	Tucho hidráulico.	Pç	2	R\$ 1.881,92	R\$ 3.763,84
8.53	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 150,86	R\$ 301,72
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08					R\$ 92.381,03
(Noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos)					

LOTE 09 – VEÍCULO VW GOL - (G4) – ANOS 2007 E 2008					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ 84,15	R\$ 168,30
9.2	Alavanca de freio.	Pç	2	R\$ 156,71	R\$ 313,42
9.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	4	R\$ 179,50	R\$ 718,00
9.4	Amortecedor traseiro.	Pç	4	R\$ 192,36	R\$ 769,44
9.5	Anti-chama.	Pç	2	R\$ 60,07	R\$ 120,14
9.6	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ 156,71	R\$ 313,42
9.7	Balancim.	Jg	2	R\$ 348,74	R\$ 697,48
9.8	Bandeja de suspensão.	Pç	4	R\$ 88,34	R\$ 353,36
9.9	Barra de direção fixa.	Pç	2	R\$ 263,08	R\$ 526,16
9.10	Barra estabilizadora.	Pç	4	R\$ 126,88	R\$ 507,52
9.11	Bico injetor.	Pç	8	R\$ 192,36	R\$ 1.538,88
9.12	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ 320,47	R\$ 640,94
9.13	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ 156,71	R\$ 313,42
9.14	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ 235,08	R\$ 470,16
9.15	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ 59,49	R\$ 118,98
9.16	Cabo de capô com alça.	Pç	2	R\$ 46,18	R\$ 92,36
9.17	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ 87,04	R\$ 174,08
9.18	Cabo de freio de mão.	Pç	2	R\$ 127,59	R\$ 255,18
9.19	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 163,82	R\$ 327,64
9.20	Cabo de velocímetro.	Pç	2	R\$ 58,02	R\$ 116,04
9.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	2	R\$ 92,85	R\$ 185,70
9.22	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ 68,16	R\$ 136,32
9.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ 44,38	R\$ 266,28
9.24	Cilindro mestre.	Pç	4	R\$ 269,85	R\$ 1.079,40
9.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	2	R\$ 23,64	R\$ 47,28
9.26	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ 72,92	R\$ 145,84
9.27	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ 989,26	R\$ 989,26

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



9.28	Correia dentada.	Pç	2	R\$ 60,07	R\$ 120,14
9.29	Correia do alternador elástica.	Pç	2	R\$ 92,85	R\$ 185,70
9.30	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ 25,64	R\$ 51,28
9.31	Coxim de câmbio.	Pç	4	R\$ 55,61	R\$ 222,44
9.32	Coxim de motor direito / esquerdo.	Pç	4	R\$ 64,25	R\$ 257,00
9.33	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 64,25	R\$ 257,00
9.34	Disco de freio dianteiro.	Pç	8	R\$ 102,79	R\$ 822,32
9.35	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ 68,16	R\$ 136,32
9.36	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ 35,64	R\$ 213,84
9.37	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ 22,85	R\$ 137,10
9.38	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ 20,30	R\$ 121,80
9.39	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 92,85	R\$ 185,70
9.40	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ 320,47	R\$ 640,94
9.41	Flexível de freio.	Pç	4	R\$ 37,51	R\$ 150,04
9.42	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ 126,88	R\$ 253,76
9.43	Interruptor de óleo do motor.	Pç	2	R\$ 60,07	R\$ 120,14
9.44	Interruptor de ré.	Pç	2	R\$ 112,76	R\$ 225,52
9.45	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	2	R\$ 98,30	R\$ 196,60
9.46	Interruptor do pedal de freio.	Pç	2	R\$ 78,37	R\$ 156,74
9.47	Junta deslizante (bolachão).	Pç	4	R\$ 200,70	R\$ 802,80
9.48	Junta homocinetica (roda).	Pç	4	R\$ 235,08	R\$ 940,32
9.49	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	4	R\$ 98,30	R\$ 393,20
9.50	Kit amortecedor traseiro.	Kit	4	R\$ 27,31	R\$ 109,24
9.51	Kit coifa lado câmbio.	Kit	4	R\$ 27,31	R\$ 109,24
9.52	Kit coifa lado roda.	Kit	2	R\$ 25,74	R\$ 51,48
9.53	Kit de comando válvula.	Kit	2	R\$ 568,02	R\$ 1.136,04
9.54	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 391,40	R\$ 782,80
9.55	Kit de retificação do cabecote.	Kit	2	R\$ 156,71	R\$ 313,42
9.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ 63,02	R\$ 252,08
9.57	Kit de trambulador.	Kit	4	R\$ 34,24	R\$ 136,96
9.58	Kit estabilizadora.	Kit	4	R\$ 30,20	R\$ 120,80
9.59	Lona de freio.	Jg	4	R\$ 55,61	R\$ 222,44
9.60	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ 70,03	R\$ 280,12
9.61	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ 41,49	R\$ 165,96
9.62	Máquina de vidro mecânica.	Pç	4	R\$ 156,71	R\$ 626,84
9.63	Mola de suspensão dianteira.	Par	2	R\$ 279,04	R\$ 558,08
9.64	Mola de suspensão traseira.	Par	2	R\$ 305,57	R\$ 611,14
9.65	Motor de partida.	Pç	1	R\$ 568,02	R\$ 568,02
9.66	Palheta limpadora.	Jg	6	R\$ 60,07	R\$ 360,42

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



9.67	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ 6,35	R\$ 152,40
9.68	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ 112,76	R\$ 676,56
9.69	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ 72,92	R\$ 437,52
9.70	Ponta de eixo traseira.	Pç	6	R\$ 179,43	R\$ 1.076,58
9.71	Porta escova motor partida.	Pç	4	R\$ 64,25	R\$ 257,00
9.72	Radiador.	Pç	2	R\$ 320,47	R\$ 640,94
9.73	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ 102,79	R\$ 205,58
9.74	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ 269,07	R\$ 538,14
9.75	Repado do bico.	Kit	2	R\$ 30,20	R\$ 60,40
9.76	Reservatório do radiador.	Pç	2	R\$ 119,76	R\$ 239,52
9.77	Rolamento da roda dianteira.	Pç	6	R\$ 126,88	R\$ 761,28
9.78	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ 156,71	R\$ 313,42
9.79	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ 156,71	R\$ 470,13
9.80	Sensor de fase.	Pç	2	R\$ 170,83	R\$ 341,66
9.81	Sensor de nível combustível.	Pç	2	R\$ 106,97	R\$ 213,94
9.82	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ 65,57	R\$ 131,14
9.83	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ 106,97	R\$ 213,94
9.84	Sonda lambda	Pç	4	R\$ 320,47	R\$ 1.281,88
9.85	Tambor de freio traseiro.	Pç	8	R\$ 112,76	R\$ 902,08
9.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	4	R\$ 30,20	R\$ 120,80
9.87	Tampa de reservatório água.	Pç	6	R\$ 32,31	R\$ 193,86
9.88	Tensionador correia dentada.	Pç	2	R\$ 163,82	R\$ 327,64
9.89	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ 72,92	R\$ 291,68
9.90	Tubo de refrigeração.	Pç	6	R\$ 27,31	R\$ 163,86
9.91	Tucho de motor.	Jg	3	R\$ 348,74	R\$ 1.046,22
9.92	Válvula termostática.	Pç	4	R\$ 99,83	R\$ 399,32
9.93	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ 123,03	R\$ 492,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09					R\$ 36.330,39
(Trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos)					

LOTE 10 – VEÍCULO VW GOL - (G5) – ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ 84,15	R\$ 84,15
10.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
10.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ 179,50	R\$ 359,00
10.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ 192,36	R\$ 384,72
10.5	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ 156,71	R\$ 313,42
10.6	Balancim.	Pç	1	R\$ 348,74	R\$ 348,74
10.7	Bandejas de suspensão.	Pç	2	R\$ 88,34	R\$ 176,68
10.8	Barra de direção fixa.	Pç	2	R\$ 263,08	R\$ 526,16
10.9	Barra estabilizadora.	Pç	2	R\$ 126,88	R\$ 253,76

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.10	Bico injetor.	Pç	4	R\$ 192,36	R\$ 769,44
10.11	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ 320,47	R\$ 320,47
10.12	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
10.13	Bomba elétrica.	Pç	1	R\$ 235,08	R\$ 235,08
10.14	Cabo de acelerador.	Pç	1	R\$ 59,49	R\$ 59,49
10.15	Cabo de capô com alça.	Pç	1	R\$ 46,18	R\$ 46,18
10.16	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 87,04	R\$ 87,04
10.17	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ 127,59	R\$ 127,59
10.18	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 163,82	R\$ 327,64
10.19	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ 58,02	R\$ 58,02
10.20	Carcaça da válvula termostática.	Pç	1	R\$ 92,85	R\$ 92,85
10.21	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ 68,16	R\$ 68,16
10.22	Cilindro de roda traseiro.	Pç	1	R\$ 44,38	R\$ 44,38
10.23	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ 269,85	R\$ 539,70
10.24	Coifa da caixa de direção.	Pç	2	R\$ 23,64	R\$ 47,28
10.25	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 72,92	R\$ 72,92
10.26	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ 989,26	R\$ 989,26
10.27	Correia dentada.	Pç	2	R\$ 60,07	R\$ 120,14
10.28	Correia do alternador elástica.	Pç	2	R\$ 92,85	R\$ 185,70
10.29	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	1	R\$ 25,64	R\$ 25,64
10.30	Coxim de câmbio.	Pç	2	R\$ 55,61	R\$ 111,22
10.31	Coxim de motor direito / esquerdo.	Pç	4	R\$ 64,25	R\$ 257,00
10.32	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 64,25	R\$ 128,50
10.33	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 102,79	R\$ 205,58
10.34	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ 68,16	R\$ 68,16
10.35	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ 35,64	R\$ 71,28
10.36	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ 22,85	R\$ 45,70
10.37	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ 20,30	R\$ 40,60
10.38	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 92,85	R\$ 92,85
10.39	Flauta dos bicos.	Pç	1	R\$ 320,47	R\$ 320,47
10.40	Flexível de freio.	Pç	1	R\$ 37,51	R\$ 37,51
10.41	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ 126,88	R\$ 253,76
10.42	Interruptor de óleo do motor.	Pç	1	R\$ 60,07	R\$ 60,07
10.43	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 112,76	R\$ 112,76
10.44	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	1	R\$ 98,30	R\$ 98,30
10.45	Interruptor do pedal de freio	Pç	1	R\$ 78,37	R\$ 78,37
10.46	Junta deslizante (bolachão).	Pç	2	R\$ 200,70	R\$ 401,40
10.47	Junta homocinetica (roda).	Pç	2	R\$ 235,08	R\$ 470,16
10.48	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	1	R\$ 98,30	R\$ 98,30

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.49	Kit amortecedor traseiro.	Kit	1	R\$ 27,31	R\$ 27,31
10.50	Kit coifa lado câmbio.	Kit	2	R\$ 27,31	R\$ 54,62
10.51	Kit coifa lado roda.	Kit	1	R\$ 25,74	R\$ 25,74
10.52	Kit de comando válvula.	Kit	1	R\$ 568,02	R\$ 568,02
10.53	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 391,40	R\$ 782,80
10.54	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
10.55	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	1	R\$ 63,02	R\$ 63,02
10.56	Kit de trambulador.	Kit	1	R\$ 34,24	R\$ 34,24
10.57	Kit estabilizadora.	Kit	1	R\$ 30,20	R\$ 30,20
10.58	Lona de freio.	Jg	2	R\$ 55,61	R\$ 111,22
10.59	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ 70,03	R\$ 140,06
10.60	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ 41,49	R\$ 165,96
10.61	Máquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ 156,71	R\$ 313,42
10.62	Mola de suspensão dianteira.	Par	2	R\$ 279,04	R\$ 558,08
10.63	Mola de suspensão traseira.	Par	1	R\$ 305,57	R\$ 305,57
10.64	Motor de partida.	Pç	1	R\$ 568,02	R\$ 568,02
10.65	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ 60,07	R\$ 180,21
10.66	Parafuso de roda.	Pç	8	R\$ 6,35	R\$ 50,80
10.67	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ 112,76	R\$ 338,28
10.68	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ 72,92	R\$ 145,84
10.69	Ponta de eixo traseira.	Pç	2	R\$ 179,43	R\$ 358,86
10.70	Porta escova motor partida.	Pç	1	R\$ 64,25	R\$ 64,25
10.71	Radiador.	Pç	1	R\$ 320,47	R\$ 320,47
10.72	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 102,79	R\$ 102,79
10.73	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ 269,07	R\$ 269,07
10.74	Repado do bico.	Kit	2	R\$ 30,20	R\$ 60,40
10.75	Reservatório do radiador.	Pç	1	R\$ 119,76	R\$ 119,76
10.76	Rolamento da roda dianteira.	Pç	2	R\$ 126,88	R\$ 253,76
10.77	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ 156,71	R\$ 313,42
10.78	Sensor de detonação.	Pç	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
10.79	Sensor de fase.	Pç	1	R\$ 170,83	R\$ 170,83
10.80	Sensor de nível combustível.	Pç	1	R\$ 106,97	R\$ 106,97
10.81	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ 65,57	R\$ 65,57
10.82	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ 106,97	R\$ 106,97
10.83	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 320,47	R\$ 320,47
10.84	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 112,76	R\$ 225,52
10.85	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 30,20	R\$ 30,20
10.86	Tampa de reservatório água.	Pç	1	R\$ 32,31	R\$ 32,31
10.87	Tensionador correia dentada.	Pç	2	R\$ 163,82	R\$ 327,64
10.88	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 72,92	R\$ 145,84

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.89	Tucho de motor.	Jg	1	R\$ 348,74	R\$ 348,74
10.90	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 99,83	R\$ 99,83
10.91	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 123,03	R\$ 246,06
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					R\$ 18.795,58
(Dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)					

LOTE 11 – VEÍCULO VW GOL – (G2) – ANO 1998					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ 85,01	R\$ 85,01
11.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 158,38	R\$ 158,38
11.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ 181,31	R\$ 362,62
11.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ 194,28	R\$ 388,56
11.5	Anti-chama.	Pç	1	R\$ 60,45	R\$ 60,45
11.6	Automático de partida.	Pç	1	R\$ 158,38	R\$ 158,38
11.7	Balancim.	Pç	1	R\$ 352,33	R\$ 352,33
11.8	Bandeja de suspensão.	Pç	2	R\$ 89,24	R\$ 178,48
11.9	Barra de direção fixa.	Pç	2	R\$ 265,74	R\$ 531,48
11.10	Barra estabilizadora.	Pç	2	R\$ 128,03	R\$ 256,06
11.11	Bico injetor.	Pç	4	R\$ 194,28	R\$ 777,12
11.12	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ 323,54	R\$ 323,54
11.13	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 158,38	R\$ 158,38
11.14	Bomba elétrica.	Pç	1	R\$ 237,26	R\$ 237,26
11.15	Cabo de acelerador.	Pç	1	R\$ 60,20	R\$ 60,20
11.16	Cabo de capô com alça.	Pç	1	R\$ 46,45	R\$ 46,45
11.17	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 87,94	R\$ 87,94
11.18	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ 128,74	R\$ 128,74
11.19	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ 165,51	R\$ 165,51
11.20	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ 58,40	R\$ 58,40
11.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	1	R\$ 93,80	R\$ 93,80
11.22	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ 68,93	R\$ 68,93
11.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 44,65	R\$ 89,30
11.24	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 272,27	R\$ 272,27
11.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	6	R\$ 23,77	R\$ 142,62
11.26	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 73,41	R\$ 73,41
11.27	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ 998,62	R\$ 998,62
11.28	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 60,45	R\$ 60,45
11.29	Correia do alternador elástica.	Pç	1	R\$ 93,80	R\$ 93,80
11.30	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	1	R\$ 25,81	R\$ 25,81
11.31	Coxim de câmbio.	Pç	2	R\$ 56,28	R\$ 112,56
11.32	Coxim de motor direito / esquerdo.	Pç	2	R\$ 65,01	R\$ 130,02
11.33	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 65,01	R\$ 130,02

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.34	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 103,77	R\$ 207,54
11.35	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ 68,93	R\$ 68,93
11.36	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ 36,18	R\$ 36,18
11.37	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ 23,32	R\$ 23,32
11.38	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ 20,42	R\$ 20,42
11.39	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 93,80	R\$ 93,80
11.40	Flauta dos bicos.	Pç	1	R\$ 323,54	R\$ 323,54
11.41	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ 37,76	R\$ 75,52
11.42	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 128,03	R\$ 128,03
11.43	Interruptor de óleo do motor.	Pç	1	R\$ 60,45	R\$ 60,45
11.44	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 113,83	R\$ 113,83
11.45	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	1	R\$ 99,27	R\$ 99,27
11.46	Interruptor do pedal de freio.	Pç	1	R\$ 79,21	R\$ 79,21
11.47	Junta deslizante (bolachão).	Pç	1	R\$ 202,64	R\$ 202,64
11.48	Junta homocinética (roda).	Pç	2	R\$ 237,26	R\$ 474,52
11.49	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	2	R\$ 99,27	R\$ 198,54
11.50	Kit amortecedor traseiro.	Kit	2	R\$ 27,49	R\$ 54,98
11.51	Kit coifa lado câmbio.	Kit	2	R\$ 27,49	R\$ 54,98
11.52	Kit coifa lado roda.	Kit	2	R\$ 26,22	R\$ 52,44
11.53	Kit de comando válvula 04.	Kit	1	R\$ 573,34	R\$ 573,34
11.54	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 395,25	R\$ 395,25
11.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	1	R\$ 158,38	R\$ 158,38
11.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	2	R\$ 63,41	R\$ 126,82
11.57	Kit de trambulador.	Kit	1	R\$ 34,48	R\$ 34,48
11.58	Kit estabilizadora.	Kit	2	R\$ 30,39	R\$ 60,78
11.59	Lona de freio.	Jg	1	R\$ 56,28	R\$ 56,28
11.60	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ 70,48	R\$ 281,92
11.61	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ 41,75	R\$ 167,00
11.62	Maquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ 158,38	R\$ 316,76
11.63	Mola de suspensão dianteira.	Par	2	R\$ 281,85	R\$ 563,70
11.64	Mola de suspensão traseira.	Par	2	R\$ 308,52	R\$ 617,04
11.65	Motor de partida.	Pç	1	R\$ 573,34	R\$ 573,34
11.66	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ 60,45	R\$ 181,35
11.67	Parafuso de roda.	Pç	16	R\$ 6,37	R\$ 101,92
11.68	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ 113,83	R\$ 113,83
11.69	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ 73,41	R\$ 146,82
11.70	Ponta de eixo traseira.	Pç	2	R\$ 181,24	R\$ 362,48
11.71	Porta escova motor partida.	Pç	1	R\$ 65,01	R\$ 65,01
11.72	Radiador.	Pç	1	R\$ 323,54	R\$ 323,54

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.73	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 103,77	R\$ 103,77
11.74	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ 271,82	R\$ 271,82
11.75	Repado do bico.	Kit	1	R\$ 30,39	R\$ 30,39
11.76	Reservatório do radiador.	Pç	1	R\$ 120,86	R\$ 120,86
11.77	Rolamento da roda dianteira.	Pç	2	R\$ 128,03	R\$ 256,06
11.78	Rolamento do alternador (2 peças).	Kit	2	R\$ 158,38	R\$ 316,76
11.79	Sensor de detonação.	Pç	1	R\$ 158,38	R\$ 158,38
11.80	Sensor de fase.	Pç	1	R\$ 172,62	R\$ 172,62
11.81	Sensor de nível combustível.	Pç	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
11.82	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ 66,31	R\$ 66,31
11.83	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
11.84	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 323,54	R\$ 323,54
11.85	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 113,83	R\$ 227,66
11.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 30,39	R\$ 30,39
11.87	Tampa de reservatório água.	Pç	1	R\$ 32,51	R\$ 32,51
11.88	Tensionador correia dentada.	Pç	1	R\$ 165,51	R\$ 165,51
11.89	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 73,41	R\$ 146,82
11.90	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ 27,49	R\$ 27,49
11.91	Tucho de motor.	Jg	1	R\$ 352,33	R\$ 352,33
11.92	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 100,80	R\$ 100,80
11.93	Vela de ignição.	Jg	1	R\$ 124,17	R\$ 124,17
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					R\$ 17.699,27
(Dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)					

LOTE 12 – VEÍCULO VW KOMBI – ANOS 1998 / 2006 / 2007 E 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12.1	Alavanca de câmbio.	Pç	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
12.2	Alavanca de freio.	Pç	4	R\$ 237,26	R\$ 949,04
12.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	8	R\$ 136,73	R\$ 1.093,84
12.4	Amortecedor traseiro.	Pç	8	R\$ 136,73	R\$ 1.093,84
12.5	Anti-chama.	Pç	4	R\$ 41,75	R\$ 167,00
12.6	Balancim.	Jg	4	R\$ 337,80	R\$ 1.351,20
12.7	Barra de direção fixa.	Pç	4	R\$ 237,26	R\$ 949,04
12.8	Barra estabilizadora.	Pç	3	R\$ 194,28	R\$ 582,84
12.9	Bico de injeção.	Pç	16	R\$ 150,92	R\$ 2.414,72
12.10	Bobina de ignição.	Pç	4	R\$ 323,54	R\$ 1.294,16
12.11	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ 171,35	R\$ 685,40
12.12	Bomba de óleo.	Pç	4	R\$ 251,79	R\$ 1.007,16
12.13	Bomba elétrica.	Pç	4	R\$ 281,85	R\$ 1.127,40
12.14	Bronzina da biela.	Jg	2	R\$ 132,56	R\$ 265,12
12.15	Bronzina de mancal.	Jg	2	R\$ 179,74	R\$ 359,48

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.16	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ 34,62	R\$ 69,24
12.17	Cabo de embreagem.	Pç	5	R\$ 85,01	R\$ 425,05
12.18	Cabo de freio de mão.	Pç	10	R\$ 73,41	R\$ 734,10
12.19	Cabo de vela.	Jg	5	R\$ 165,51	R\$ 827,55
12.20	Cabo de velocímetro.	Pç	5	R\$ 59,18	R\$ 295,90
12.21	Caixa de direção mecânica.	Pç	4	R\$ 1.278,81	R\$ 5.115,24
12.22	Carcaca da válvula termostática.	Pç	5	R\$ 113,83	R\$ 569,15
12.23	Carter.	Pç	2	R\$ 194,28	R\$ 388,56
12.24	Cebolão do radiador.	Pç	5	R\$ 65,01	R\$ 325,05
12.25	Cilindro de ignição.	Pç	2	R\$ 60,45	R\$ 120,90
12.26	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ 85,01	R\$ 510,06
12.27	Cilindro mestre.	Pç	3	R\$ 237,26	R\$ 711,78
12.28	Coroa e pinhão.	Pç	3	R\$ 610,82	R\$ 1.832,46
12.29	Correia dentada.	Pç	5	R\$ 63,41	R\$ 317,05
12.30	Correia do alternador elastic.	Pç	5	R\$ 109,27	R\$ 546,35
12.31	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	5	R\$ 30,39	R\$ 151,95
12.32	Coxim de câmbio.	Pç	3	R\$ 189,77	R\$ 569,31
12.33	Coxim de motor.	Pç	3	R\$ 113,83	R\$ 341,49
12.34	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 156,82	R\$ 627,28
12.35	Disco de freio dianteiro.	Pç	10	R\$ 145,46	R\$ 1.454,60
12.36	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ 85,01	R\$ 255,03
12.37	Filtro de ar.	Pç	8	R\$ 70,48	R\$ 563,84
12.38	Filtro de combustível.	Pç	8	R\$ 23,32	R\$ 186,56
12.39	Filtro de óleo.	Pç	8	R\$ 23,32	R\$ 186,56
12.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	4	R\$ 106,70	R\$ 426,80
12.41	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ 308,98	R\$ 617,96
12.42	Flexível de embreagem.	Pç	3	R\$ 46,25	R\$ 138,75
12.43	Flexível de freio.	Pç	4	R\$ 30,39	R\$ 121,56
12.44	Hidrovaco de freio.	Pç	1	R\$ 360,69	R\$ 360,69
12.45	Interruptor de óleo motor.	Pç	4	R\$ 59,18	R\$ 236,72
12.46	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ 60,45	R\$ 181,35
12.47	Junta homocinética (bolachão).	Pç	6	R\$ 165,51	R\$ 993,06
12.48	Kit coifa do bolachão câmbio e roda.	Kit	20	R\$ 30,39	R\$ 607,80
12.49	Kit comando de válvula.	Kit	2	R\$ 572,07	R\$ 1.144,14
12.50	Kit da barra estabilizadora (reforçado).	Kit	2	R\$ 85,01	R\$ 170,02
12.51	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ 582,10	R\$ 2.328,40
12.52	Kit de retificação.	Kit	3	R\$ 156,82	R\$ 470,46
12.53	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ 165,51	R\$ 662,04
12.54	Maçaneta externa.	Pç	5	R\$ 70,48	R\$ 352,40

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.55	Maçaneta interna.	Pç	5	R\$ 56,28	R\$ 281,40
12.56	Máquina de vidro mecânica.	Pç	3	R\$ 128,03	R\$ 384,09
12.57	Medidor de combustível.	Pç	5	R\$ 136,73	R\$ 683,65
12.58	Motor de arranque.	Pç	2	R\$ 424,04	R\$ 848,08
12.59	Palheta limpadora.	JG	6	R\$ 60,45	R\$ 362,70
12.60	Pastilha de freio.	Pç	10	R\$ 46,25	R\$ 462,50
12.61	Radiador.	Pç	4	R\$ 553,31	R\$ 2.213,24
12.62	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ 60,45	R\$ 120,90
12.63	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ 217,23	R\$ 434,46
12.64	Reparo de bico.	Kit	10	R\$ 23,32	R\$ 233,20
12.65	Reservatório do radiador.	Pç	3	R\$ 128,03	R\$ 384,09
12.66	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	10	R\$ 158,38	R\$ 1.583,80
12.67	Sensor de temperatura.	Pç	3	R\$ 73,41	R\$ 220,23
12.68	Sonda lambda.	Pç	3	R\$ 329,34	R\$ 988,02
12.69	Tambor de freio traseiro.	Pç	8	R\$ 135,15	R\$ 1.081,20
12.70	Tampa de óleo de motor.	Pç	4	R\$ 30,39	R\$ 121,56
12.71	Tampa do reservatório.	Pç	5	R\$ 27,49	R\$ 137,45
12.72	Tensionador esticador (correia dentada).	Pç	5	R\$ 165,51	R\$ 827,55
12.73	Terminal de direção.	Pç	5	R\$ 70,48	R\$ 352,40
12.74	Tubo de refrigeração.	Pç	5	R\$ 30,39	R\$ 151,95
12.75	Tucho do motor.	Jg	5	R\$ 352,33	R\$ 1.761,65
12.76	Válvula solenoide.	Pç	5	R\$ 73,41	R\$ 367,05
12.77	Válvula termostática.	Pç	4	R\$ 89,24	R\$ 356,96
12.78	Vela de ignição.	Jg	5	R\$ 116,73	R\$ 583,65
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					R\$ 54.651,23
(Cinquenta e quatro mil, seiscientos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)					

LOTE 13 – VEÍCULO VW SAVEIRO (G4) – ANO 2008					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13.1	Alavanca de freio.	Pç	3	R\$ 129,18	R\$ 387,54
13.2	Alternador.	Pç	1	R\$ 999,52	R\$ 999,52
13.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	6	R\$ 142,51	R\$ 855,06
13.4	Amortecedor traseiro.	Pç	6	R\$ 196,16	R\$ 1.176,96
13.5	Anti-chama.	Par	4	R\$ 61,16	R\$ 244,64
13.6	Automatico partida.	Pç	2	R\$ 148,03	R\$ 296,06
13.7	Balancim.	Jg	2	R\$ 355,55	R\$ 711,10
13.8	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ 90,14	R\$ 540,84
13.9	Barra de direção fixas.	Pç	1	R\$ 268,11	R\$ 268,11
13.10	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ 159,72	R\$ 159,72
13.11	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ 159,72	R\$ 1.277,76

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



13.12	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ 326,58	R\$ 979,74
13.13	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ 159,72	R\$ 479,16
13.14	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ 287,57	R\$ 862,71
13.15	Borracha da porta com aba.	Pç	4	R\$ 65,40	R\$ 261,60
13.16	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 81,38	R\$ 81,38
13.17	Cabo de freio de mão.	Pç	3	R\$ 139,60	R\$ 418,80
13.18	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ 174,37	R\$ 523,11
13.19	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ 885,04	R\$ 885,04
13.20	Carcaca da válvula termostática.	Kit	3	R\$ 120,72	R\$ 362,16
13.21	Cebolão do radiador.	Pç	3	R\$ 68,35	R\$ 205,05
13.22	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ 71,26	R\$ 71,26
13.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 37,76	R\$ 151,04
13.24	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 274,20	R\$ 274,20
13.25	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 110,30	R\$ 110,30
13.26	Correia dentada.	Pç	2	R\$ 64,16	R\$ 128,32
13.27	Correia do alternador elastic.	Pç	3	R\$ 114,87	R\$ 344,61
13.28	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ 20,55	R\$ 41,10
13.29	Coxim de câmbio.	Pç	3	R\$ 129,18	R\$ 387,54
13.30	Coxim de motor.	Pç	3	R\$ 71,26	R\$ 213,78
13.31	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 74,20	R\$ 296,80
13.32	Disco de freio dianteiro.	Pç	6	R\$ 113,20	R\$ 679,20
13.33	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ 68,35	R\$ 136,70
13.34	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ 42,34	R\$ 169,36
13.35	Filtro de combustível.	Pç	4	R\$ 26,40	R\$ 105,60
13.36	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ 23,46	R\$ 140,76
13.37	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 104,78	R\$ 209,56
13.38	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ 210,46	R\$ 420,92
13.39	Flexível de freio.	Pç	4	R\$ 37,76	R\$ 151,04
13.40	Hidrovaco.	Pç	2	R\$ 409,20	R\$ 818,40
13.41	Interruptor de freio.	Pç	3	R\$ 120,72	R\$ 362,16
13.42	Interruptor de óleo motor.	Pç	3	R\$ 68,35	R\$ 205,05
13.43	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ 136,66	R\$ 409,98
13.44	Junta da homocinética.	Pç	4	R\$ 210,46	R\$ 841,84
13.45	Kit coifa do lado da roda.	Kit	4	R\$ 27,67	R\$ 110,68
13.46	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	4	R\$ 23,46	R\$ 93,84
13.47	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 428,08	R\$ 856,16
13.48	Kit de retificação.	Kit	2	R\$ 132,08	R\$ 264,16
13.49	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	6	R\$ 64,16	R\$ 384,96
13.50	Kit estabilizadora da barra completo.	Kit	2	R\$ 33,21	R\$ 66,42
13.51	Mangueira inferior do radiador.	Pç	3	R\$ 94,38	R\$ 283,14

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



13.52	Palheta limpadora.	Jg	4	R\$ 62,50	R\$ 250,00
13.53	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ 129,18	R\$ 775,08
13.54	Ponta de eixo.	Pç	4	R\$ 182,72	R\$ 730,88
13.55	Porta escova motor partida.	Pç	1	R\$ 59,56	R\$ 59,56
13.56	Radiador.	Pç	2	R\$ 304,78	R\$ 609,56
13.57	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ 74,20	R\$ 148,40
13.58	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ 239,44	R\$ 478,88
13.59	Reservatorio do radiador.	Pç	3	R\$ 114,87	R\$ 344,61
13.60	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 136,66	R\$ 819,96
13.61	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ 113,20	R\$ 339,60
13.62	Sensor de temperatura da água.	Pç	3	R\$ 56,65	R\$ 169,95
13.63	Sensor de temperatura de injeção.	Pç	3	R\$ 74,20	R\$ 222,60
13.64	Sonda lambda.	Pç	2	R\$ 326,58	R\$ 653,16
13.65	Tambor de freio traseiro.	Pç	6	R\$ 129,18	R\$ 775,08
13.66	Tampa de óleo de motor.	Pç	3	R\$ 30,58	R\$ 91,74
13.67	Tampa do reservatório.	Pç	4	R\$ 26,40	R\$ 105,60
13.68	Tensionador da correia dentada.	Pç	3	R\$ 166,91	R\$ 500,73
13.69	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ 85,90	R\$ 343,60
13.70	Tubo de refrigeração.	Pç	2	R\$ 45,28	R\$ 90,56
13.71	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ 355,55	R\$ 355,55
13.72	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ 85,90	R\$ 171,80
13.73	Vareta de óleo.	Pç	1	R\$ 85,90	R\$ 85,90
13.74	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ 109,02	R\$ 436,08
13.75	Vidro para-brisa dianteiro.	Pç	1	R\$ 558,50	R\$ 558,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					R\$ 29.822,32
(Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)					

LOTE 14 – VEÍCULO VW SAVEIRO (G5) – ANO 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14.1	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 131,53	R\$ 131,53
14.2	Alternador.	Pç	1	R\$ 1.015,57	R\$ 1.015,57
14.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ 144,70	R\$ 289,40
14.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ 199,25	R\$ 398,50
14.5	Anti-chama.	Par	1	R\$ 62,14	R\$ 62,14
14.6	Automático partida.	Pç	2	R\$ 150,61	R\$ 301,22
14.7	Balancim.	Jg	1	R\$ 361,35	R\$ 361,35
14.8	Bandeja de suspensão.	Pç	2	R\$ 91,42	R\$ 182,84
14.9	Barra de direção fixa.	Pç	1	R\$ 272,66	R\$ 272,66
14.10	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ 162,43	R\$ 162,43
14.11	Bico de injeção.	Pç	4	R\$ 162,43	R\$ 649,72
14.12	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ 331,76	R\$ 995,28

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



14.13	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ 162,43	R\$ 487,29
14.14	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ 291,95	R\$ 875,85
14.15	Borracha da porta com aba.	Pç	4	R\$ 66,43	R\$ 265,72
14.16	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 82,89	R\$ 82,89
14.17	Cabo de freio de mão.	Pç	3	R\$ 141,74	R\$ 425,22
14.18	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ 176,91	R\$ 530,73
14.19	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ 899,21	R\$ 899,21
14.20	Carcaca da válvula termostática.	Kit	3	R\$ 122,66	R\$ 367,98
14.21	Cebolão do radiador.	Pç	3	R\$ 69,43	R\$ 208,29
14.22	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ 72,35	R\$ 72,35
14.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 38,49	R\$ 153,96
14.24	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 278,79	R\$ 278,79
14.25	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 112,15	R\$ 112,15
14.26	Correia dentada.	Pç	2	R\$ 65,15	R\$ 130,30
14.27	Correia do alternador elastic.	Pç	3	R\$ 116,75	R\$ 350,25
14.28	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ 20,75	R\$ 41,50
14.29	Coxim de câmbio.	Pç	3	R\$ 131,53	R\$ 394,59
14.30	Coxim de motor.	Pç	3	R\$ 72,35	R\$ 217,05
14.31	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 75,30	R\$ 301,20
14.32	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 115,07	R\$ 230,14
14.33	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ 69,43	R\$ 138,86
14.34	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ 43,12	R\$ 43,12
14.35	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ 26,66	R\$ 26,66
14.36	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ 23,71	R\$ 23,71
14.37	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 106,20	R\$ 106,20
14.38	Flauta dos bicos.	Pç	1	R\$ 214,03	R\$ 214,03
14.39	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ 38,49	R\$ 76,98
14.40	Hidrovaco.	Pç	1	R\$ 415,90	R\$ 415,90
14.41	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ 122,66	R\$ 122,66
14.42	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ 69,43	R\$ 69,43
14.43	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 138,78	R\$ 138,78
14.44	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ 214,03	R\$ 428,06
14.45	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 28,31	R\$ 56,62
14.46	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 23,71	R\$ 47,42
14.47	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 435,01	R\$ 435,01
14.48	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ 134,15	R\$ 134,15
14.49	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	2	R\$ 65,15	R\$ 130,30
14.50	Kit estabilizadora da barra completo.	Kit	2	R\$ 33,54	R\$ 67,08
14.51	Mangueira inferior do radiador.	Pç	3	R\$ 96,06	R\$ 288,18
14.52	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ 63,48	R\$ 63,48

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



14.53	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ 131,53	R\$ 131,53
14.54	Ponta de eixo.	Pç	1	R\$ 185,67	R\$ 185,67
14.55	Porta escova motor partida.	Pç	1	R\$ 60,52	R\$ 60,52
14.56	Radiador.	Pç	1	R\$ 309,69	R\$ 309,69
14.57	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 75,30	R\$ 75,30
14.58	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ 243,31	R\$ 243,31
14.59	Reservatório do radiador.	Pç	1	R\$ 116,75	R\$ 116,75
14.60	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 138,78	R\$ 277,56
14.61	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ 115,07	R\$ 115,07
14.62	Sensor de temperatura da água.	Pç	1	R\$ 57,57	R\$ 57,57
14.63	Sensor de temperatura de injeção.	Pç	1	R\$ 75,30	R\$ 75,30
14.64	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 331,76	R\$ 331,76
14.65	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 131,53	R\$ 263,06
14.66	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 31,23	R\$ 31,23
14.67	Tampa do reservatório.	Pç	1	R\$ 26,66	R\$ 26,66
14.68	Tensionador da correia dentada.	Pç	1	R\$ 169,69	R\$ 169,69
14.69	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 87,13	R\$ 174,26
14.70	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ 46,08	R\$ 46,08
14.71	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ 361,35	R\$ 361,35
14.72	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 87,13	R\$ 87,13
14.73	Vareta de óleo.	Pç	1	R\$ 87,13	R\$ 87,13
14.74	Vela de ignição.	Jg	1	R\$ 110,84	R\$ 110,84
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					R\$ 17.612,19
(Dezessete mil, seiscentos e doze reais e dezenove centavos)					

LOTE 15 – VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 – ANO 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15.1	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 162,74	R\$ 162,74
15.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	4	R\$ 313,59	R\$ 1.254,36
15.3	Amortecedor traseiro.	Pç	4	R\$ 227,96	R\$ 911,84
15.4	Anti-chama.	Pç	2	R\$ 62,26	R\$ 124,52
15.5	Balancim.	Jg	1	R\$ 391,98	R\$ 391,98
15.6	Barra de direção fixa.	Pç	1	R\$ 272,10	R\$ 272,10
15.7	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ 162,74	R\$ 162,74
15.8	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ 162,74	R\$ 1.301,92
15.9	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ 332,68	R\$ 665,36
15.10	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 170,34	R\$ 170,34
15.11	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ 288,60	R\$ 577,20
15.12	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ 132,16	R\$ 132,16
15.13	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 162,74	R\$ 325,48
15.14	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ 1.167,66	R\$ 1.167,66

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



15.15	Carcaca da válvula termostática.	Kit	1	R\$ 122,90	R\$ 122,90
15.16	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ 72,51	R\$ 72,51
15.17	Cilindro de ignição.	Pç	2	R\$ 162,74	R\$ 325,48
15.18	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 35,60	R\$ 71,20
15.19	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 279,67	R\$ 279,67
15.20	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 65,28	R\$ 65,28
15.21	Correia do alternador elastic.	Pç	2	R\$ 116,98	R\$ 233,96
15.22	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ 17,85	R\$ 35,70
15.23	Coxim de motor lado esquerdo.	Pç	2	R\$ 172,75	R\$ 345,50
15.24	Coxim do câmbio lado direito.	Pç	2	R\$ 422,95	R\$ 845,90
15.25	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 66,56	R\$ 266,24
15.26	Disco de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ 112,24	R\$ 448,96
15.27	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ 43,22	R\$ 86,44
15.28	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ 23,76	R\$ 47,52
15.29	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ 23,76	R\$ 47,52
15.30	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 112,68	R\$ 112,68
15.31	Junta homocinética.	Pç	2	R\$ 244,13	R\$ 488,26
15.32	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 28,34	R\$ 56,68
15.33	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 31,30	R\$ 62,60
15.34	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 576,78	R\$ 1.153,56
15.35	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ 83,06	R\$ 332,24
15.36	Palheta limpadora.	JG	2	R\$ 62,26	R\$ 124,52
15.37	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ 131,78	R\$ 263,56
15.38	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 142,03	R\$ 568,12
15.39	Tensionador da correia dentada.	Pç	1	R\$ 170,34	R\$ 170,34
15.40	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ 81,39	R\$ 325,56
15.41	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ 391,98	R\$ 391,98
15.42	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ 106,76	R\$ 213,52
15.43	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 119,94	R\$ 239,88
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					R\$ 15.418,68
(Quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)					

LOTE 16 – VEÍCULO NISSAN GRAND LIVINA 1.8MT S – ANO 2013					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16.1	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ 438,83	R\$ 877,66
16.2	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ 371,05	R\$ 742,10
16.3	Atuador de embreagem.	Pç	1	R\$ 481,35	R\$ 481,35
16.4	Bandeja de suspensão.	Pç	2	R\$ 438,83	R\$ 877,66
16.5	Bico injeção.	Pç	4	R\$ 150,90	R\$ 603,60
16.6	Bieleta.	Pç	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
16.7	Bobina ignição.	Pç	4	R\$ 284,11	R\$ 1.136,44

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



16.8	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 276,07	R\$ 276,07
16.9	Bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 410,35	R\$ 410,35
16.10	Carter.	Pç	1	R\$ 412,93	R\$ 412,93
16.11	Cilindro roda.	Pç	2	R\$ 113,96	R\$ 227,92
16.12	Coifa câmbio.	Pç	2	R\$ 51,34	R\$ 102,68
16.13	Coifa roda.	Pç	2	R\$ 43,69	R\$ 87,38
16.14	Comando válvula.	Pç	1	R\$ 1.490,40	R\$ 1.490,40
16.15	Correia do alternador.	Pç	1	R\$ 92,18	R\$ 92,18
16.16	Cubo com rolamento dianteiro.	Pç	2	R\$ 580,17	R\$ 1.160,34
16.17	Disco de freio.	Pç	2	R\$ 162,85	R\$ 325,70
16.18	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ 492,47	R\$ 492,47
16.19	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ 102,07	R\$ 204,14
16.20	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ 118,99	R\$ 237,98
16.21	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ 34,25	R\$ 68,50
16.22	Homocinética.	Pç	2	R\$ 294,52	R\$ 589,04
16.23	Junta coletor escape.	Pç	1	R\$ 75,53	R\$ 75,53
16.24	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	2	R\$ 301,51	R\$ 603,02
16.25	Kit amortecedor traseiro.	Kit	2	R\$ 111,26	R\$ 222,52
16.26	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 1.485,57	R\$ 1.485,57
16.27	Kit retifica.	Pç	1	R\$ 458,87	R\$ 458,87
16.28	Maçaneta externa dianteira.	Pç	2	R\$ 207,14	R\$ 414,28
16.29	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ 131,59	R\$ 263,18
16.30	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
16.31	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ 154,56	R\$ 309,12
16.32	Pivô de suspensão.	Pç	2	R\$ 83,50	R\$ 167,00
16.33	Protetor Carter.	Pç	1	R\$ 119,88	R\$ 119,88
16.34	Radiador água.	Pç	1	R\$ 1.036,29	R\$ 1.036,29
16.35	Reparo bico injeção.	Kit	1	R\$ 61,40	R\$ 61,40
16.36	Reservatorio radiador.	Pç	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
16.37	Retentor câmbio.	Pç	1	R\$ 215,60	R\$ 215,60
16.38	Retentor virabrequim.	Pç	1	R\$ 79,86	R\$ 79,86
16.39	Retentor volante.	Pç	1	R\$ 76,51	R\$ 76,51
16.40	Sapata de freio traseiro.	Jg	1	R\$ 247,88	R\$ 247,88
16.41	Sensor de ré.	Pç	1	R\$ 219,10	R\$ 219,10
16.42	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ 55,38	R\$ 55,38
16.43	Tambor freio.	Pç	2	R\$ 402,19	R\$ 804,38
16.44	Tampa combustível.	Pç	1	R\$ 185,23	R\$ 185,23
16.45	Tampa óleo.	Pç	1	R\$ 50,48	R\$ 50,48
16.46	Tampa radiador.	Pç	1	R\$ 31,73	R\$ 31,73
16.47	Tampa reservatório água.	Pç	1	R\$ 32,76	R\$ 32,76

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



16.48	Tube água.	Pç	1	R\$ 86,86	R\$ 86,86
16.49	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 177,26	R\$ 177,26
16.50	Vela ignição.	Jg	1	R\$ 485,78	R\$ 485,78
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					R\$ 19.197,55
(Dezenove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)					

LOTE 17 – VEÍCULO RENAULT LOGAN – ANO 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17.1	Alternador.	Pç	2	R\$ 1.164,13	R\$ 2.328,26
17.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	8	R\$ 494,64	R\$ 3.957,12
17.3	Amortecedor traseiro.	Pç	8	R\$ 443,65	R\$ 3.549,20
17.4	Atuador de embreagem.	Pç	6	R\$ 490,29	R\$ 2.941,74
17.5	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ 230,13	R\$ 1.380,78
17.6	Bieleta da suspensão.	Pç	10	R\$ 77,40	R\$ 774,00
17.7	Bobina de ignição.	Pç	18	R\$ 308,98	R\$ 5.561,64
17.8	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ 237,26	R\$ 949,04
17.9	Bomba de combustível.	Pç	5	R\$ 323,54	R\$ 1.617,70
17.10	Caixa direção hidráulico.	Pç	2	R\$ 1.939,69	R\$ 3.879,38
17.11	Cebolinha óleo.	Pç	1	R\$ 148,53	R\$ 148,53
17.12	Cilindro mestre freio.	Pç	1	R\$ 382,99	R\$ 382,99
17.13	Cilindro roda.	Pç	1	R\$ 121,82	R\$ 121,82
17.14	Correia dentada.	Pç	10	R\$ 237,26	R\$ 2.372,60
17.15	Correia do alternador.	Pç	5	R\$ 138,06	R\$ 690,30
17.16	Coxim câmbio.	Pç	1	R\$ 142,68	R\$ 142,68
17.17	Coxim do motor direito.	Pç	5	R\$ 237,26	R\$ 1.186,30
17.18	Coxim do motor esquerdo.	Pç	5	R\$ 247,29	R\$ 1.236,45
17.19	Cubo de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ 237,26	R\$ 1.898,08
17.20	Disco de freio.	Pç	10	R\$ 185,54	R\$ 1.855,40
17.21	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ 400,13	R\$ 400,13
17.22	Filtro de ar.	Pç	9	R\$ 152,97	R\$ 1.376,73
17.23	Filtro de combustível.	Pç	9	R\$ 75,04	R\$ 675,36
17.24	Filtro de óleo.	Pç	9	R\$ 61,16	R\$ 550,44
17.25	Flexível de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ 150,92	R\$ 603,68
17.26	Homocinética.	Pç	10	R\$ 352,33	R\$ 3.523,30
17.27	Junta coletor escapamento.	Pç	1	R\$ 37,18	R\$ 37,18
17.28	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	6	R\$ 237,26	R\$ 1.423,56
17.29	Kit de embreagem.	Kit	10	R\$ 429,88	R\$ 4.298,80
17.30	Kit retifica.	Kit	1	R\$ 354,59	R\$ 354,59
17.31	Lona freio.	Jg	1	R\$ 137,03	R\$ 137,03
17.32	Manopla câmbio.	Pç	1	R\$ 30,20	R\$ 30,20
17.33	Mola dianteira.	Pç	2	R\$ 324,95	R\$ 649,90

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



17.34	Mola traseira.	Pç	2	R\$ 138,11	R\$ 276,22
17.35	Motor de partida.	Pç	2	R\$ 934,00	R\$ 1.868,00
17.36	Palheta limpadora.	Jg	12	R\$ 73,41	R\$ 880,92
17.37	Pastilha de freio.	Par	12	R\$ 128,64	R\$ 1.543,68
17.38	Pinça de freio dianteira.	Pç	2	R\$ 610,82	R\$ 1.221,64
17.39	Pivô de suspensão.	Pç	8	R\$ 117,75	R\$ 942,00
17.40	Radiador água.	Pç	1	R\$ 403,34	R\$ 403,34
17.41	Regulador voltagem.	Pç	1	R\$ 375,28	R\$ 375,28
17.42	Reservatorio radiador.	Pç	1	R\$ 135,94	R\$ 135,94
17.43	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ 197,17	R\$ 1.577,36
17.44	Rolamento de roda traseiro.	Pç	20	R\$ 169,68	R\$ 3.393,60
17.45	Rolamento de tensor.	Pç	8	R\$ 208,47	R\$ 1.667,76
17.46	Sapata de freio traseiro.	Pç	8	R\$ 228,53	R\$ 1.828,24
17.47	Sensor temperatura.	Pç	1	R\$ 118,07	R\$ 118,07
17.48	Tambor de freio traseiro.	Pç	20	R\$ 185,54	R\$ 3.710,80
17.49	Tampa combustível.	Pç	1	R\$ 140,05	R\$ 140,05
17.50	Tampa óleo.	Pç	1	R\$ 64,50	R\$ 64,50
17.51	Tampa reservatorio radiador.	Pç	1	R\$ 30,31	R\$ 30,31
17.52	Terminal axial.	Pç	10	R\$ 103,77	R\$ 1.037,70
17.53	Terminal de direção.	Pç	10	R\$ 116,73	R\$ 1.167,30
17.54	Tubo água.	Pç	1	R\$ 142,62	R\$ 142,62
17.55	Vela de ignição.	Jg	12	R\$ 173,91	R\$ 2.086,92
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					R\$ 75.647,16
(Setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)					

LOTE 18 – VEÍCULO NISSAN FRONTIER NS 4X4 – ANO 2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18.1	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ 879,18	R\$ 1.758,36
18.2	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ 607,60	R\$ 1.215,20
18.3	Anel motor.	Jg	1	R\$ 548,24	R\$ 548,24
18.4	Balancim.	Jg	1	R\$ 1.699,96	R\$ 1.699,96
18.5	Bomba combustível.	Pç	1	R\$ 722,47	R\$ 722,47
18.6	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 162,74	R\$ 325,48
18.7	Comando de válvula adm.	Pç	1	R\$ 1.300,72	R\$ 1.300,72
18.8	Coxim da carroceria maior.	Pç	1	R\$ 458,55	R\$ 458,55
18.9	Coxim da carroceria menor.	Pç	1	R\$ 414,07	R\$ 414,07
18.10	Coxim de motor direito.	Pç	1	R\$ 1.197,34	R\$ 1.197,34
18.11	Coxim de motor esquerdo.	Pç	1	R\$ 1.699,96	R\$ 1.699,96
18.12	Coxim do cardan.	Pç	2	R\$ 731,93	R\$ 1.463,86
18.13	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 1.030,30	R\$ 2.060,60
18.14	Disco de freio dianteiro.	Par	1	R\$ 724,33	R\$ 724,33

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



18.15	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ 1.297,58	R\$ 1.297,58
18.16	Kit retifica.	Kit	1	R\$ 902,06	R\$ 902,06
18.17	Mola dianteira.	Jg	1	R\$ 1.712,65	R\$ 1.712,65
18.18	Motor de arranque.	Pç	1	R\$ 1.279,41	R\$ 1.279,41
18.19	Motor de partida.	Pç	1	R\$ 1.279,41	R\$ 1.279,41
18.20	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ 73,23	R\$ 73,23
18.21	Parafuso de roda.	Pç	8	R\$ 27,19	R\$ 217,52
18.22	Pastilha dianteira.	Par	1	R\$ 236,50	R\$ 236,50
18.23	Pistao motor.	Jg	1	R\$ 3.170,98	R\$ 3.170,98
18.24	Radiador água.	Pç	1	R\$ 1.655,46	R\$ 1.655,46
18.25	Reservatório radiador.	Pç	1	R\$ 477,88	R\$ 477,88
18.26	Retentor do volante.	Pç	1	R\$ 325,86	R\$ 325,86
18.27	Retrovisor direito.	Pç	1	R\$ 535,20	R\$ 535,20
18.28	Retrovisor esquerdo.	Pç	1	R\$ 535,20	R\$ 535,20
18.29	Retentor virabrequim.	Pç	1	R\$ 492,72	R\$ 492,72
18.30	Rolamento de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 288,60	R\$ 577,20
18.31	Sapata de freio traseiro.	Par	1	R\$ 487,83	R\$ 487,83
18.32	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ 916,66	R\$ 916,66
18.33	Tampa óleo.	Pç	1	R\$ 37,52	R\$ 37,52
18.34	Tampa radiador.	Pç	1	R\$ 72,20	R\$ 72,20
18.35	Vela aquecedora.	Jg	1	R\$ 307,48	R\$ 307,48
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					R\$ 32.179,69
(Trinta e dois mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)					

LOTE 19 – VEÍCULO VW PARATI– ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19.1	Alavanca de câmbio.	Pç	7	R\$ 126,88	R\$ 888,16
19.2	Alavanca de freio.	Pç	7	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97
19.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	14	R\$ 149,64	R\$ 2.094,96
19.4	Amortecedor traseiro.	Pç	14	R\$ 235,08	R\$ 3.291,12
19.5	Anti-chama.	Pç	7	R\$ 60,07	R\$ 420,49
19.6	Automatico partida.	Pç	7	R\$ 149,64	R\$ 1.047,48
19.7	Balancim.	Jg	7	R\$ 348,74	R\$ 2.441,18
19.8	Bandejas de suspensão.	Pç	14	R\$ 88,34	R\$ 1.236,76
19.9	Barra de direção fixa.	Pç	7	R\$ 263,08	R\$ 1.841,56
19.10	Barra estabilizadora.	Pç	7	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97
19.11	Bico injetor.	Pç	28	R\$ 163,82	R\$ 4.586,96
19.12	Bobina de ignição.	Pç	7	R\$ 320,47	R\$ 2.243,29
19.13	Bomba d'água.	Pç	7	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97
19.14	Bomba elétrica.	Pç	7	R\$ 263,29	R\$ 1.843,03
19.15	Cabo de acelerador.	Pç	7	R\$ 59,49	R\$ 416,43

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



19.16	Cabo de capô com alça.	Pç	7	R\$ 46,18	R\$ 323,26
19.17	Cabo de embreagem.	Pç	7	R\$ 92,85	R\$ 649,95
19.18	Cabo de freio de mão.	Pç	7	R\$ 127,59	R\$ 893,13
19.19	Cabo de vela.	Jg	7	R\$ 149,64	R\$ 1.047,48
19.20	Cabo de velocímetro.	Pç	7	R\$ 58,02	R\$ 406,14
19.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	7	R\$ 92,85	R\$ 649,95
19.22	Cebolão do radiador.	Pç	7	R\$ 68,16	R\$ 477,12
19.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	14	R\$ 37,27	R\$ 521,78
19.24	Cilindro mestre.	Pç	7	R\$ 291,93	R\$ 2.043,51
19.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	7	R\$ 23,64	R\$ 165,48
19.26	Comando válvula.	Pç	7	R\$ 562,24	R\$ 3.935,68
19.27	Comutador de partida.	Pç	7	R\$ 108,84	R\$ 761,88
19.28	Corpo de tbi.	Pç	7	R\$ 1.031,98	R\$ 7.223,86
19.29	Correia dentada.	Pç	7	R\$ 63,02	R\$ 441,14
19.30	Correia do alternador elástica.	Pç	7	R\$ 112,76	R\$ 789,32
19.31	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	7	R\$ 25,64	R\$ 179,48
19.32	Coxim de câmbio.	Pç	7	R\$ 60,07	R\$ 420,49
19.33	Coxim de motor direito/esquerdo.	Pç	7	R\$ 55,61	R\$ 389,27
19.34	Cubo de roda dianteiro.	Pç	7	R\$ 64,25	R\$ 449,75
19.35	Disco de freio dianteiro.	Par	7	R\$ 220,56	R\$ 1.543,92
19.36	Eletrobomba.	Pç	7	R\$ 68,16	R\$ 477,12
19.37	Filtro de ar.	Pç	7	R\$ 41,49	R\$ 290,43
19.38	Filtro de combustível.	Pç	7	R\$ 22,85	R\$ 159,95
19.39	Filtro de óleo.	Pç	7	R\$ 21,53	R\$ 150,71
19.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	7	R\$ 92,85	R\$ 649,95
19.41	Flauta dos bicos.	Pç	7	R\$ 240,87	R\$ 1.686,09
19.42	Flexível de freio.	Pç	7	R\$ 25,74	R\$ 180,18
19.43	Garfo da embreagem.	Pç	7	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97
19.44	Interruptor de óleo do motor.	Pç	7	R\$ 68,16	R\$ 477,12
19.45	Interruptor de ré.	Pç	7	R\$ 134,09	R\$ 938,63
19.46	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	7	R\$ 98,30	R\$ 688,10
19.47	Interruptor do pedal de freio.	Pç	7	R\$ 92,85	R\$ 649,95
19.48	Junta deslizante (bolachão).	Pç	7	R\$ 200,70	R\$ 1.404,90
19.49	Junta homocinetica (roda).	Pç	14	R\$ 235,08	R\$ 3.291,12
19.50	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	14	R\$ 102,79	R\$ 1.439,06
19.51	Kit amortecedor traseiro.	Kit	14	R\$ 30,20	R\$ 422,80
19.52	Kit coifa lado câmbio.	Kit	7	R\$ 30,20	R\$ 211,40
19.53	Kit coifa lado roda.	Kit	14	R\$ 27,82	R\$ 389,48
19.54	Kit de embreagem.	Kit	7	R\$ 420,00	R\$ 2.940,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



19.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	7	R\$ 156,71	R\$ 1.096,97
19.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	14	R\$ 72,92	R\$ 1.020,88
19.57	Kit de trambulador.	Kit	7	R\$ 34,24	R\$ 239,68
19.58	Lona de freio.	Jg	7	R\$ 72,92	R\$ 510,44
19.59	Maçaneta externa.	Pç	28	R\$ 78,37	R\$ 2.194,36
19.60	Maçaneta interna.	Pç	28	R\$ 50,16	R\$ 1.404,48
19.61	Máquina de vidro mecânica.	Pç	28	R\$ 163,82	R\$ 4.586,96
19.62	Mola de suspensão dianteira.	Jg	7	R\$ 135,55	R\$ 948,85
19.63	Mola de suspensão traseira	Jg	7	R\$ 153,85	R\$ 1.076,95
19.64	Motor de partida.	Pç	7	R\$ 661,77	R\$ 4.632,39
19.65	Palheta limpadora.	JG	7	R\$ 60,07	R\$ 420,49
19.66	Parafuso de roda.	Pç	48	R\$ 6,35	R\$ 304,80
19.67	Pastilha de freio.	Jg	7	R\$ 126,88	R\$ 888,16
19.68	Pivô da suspensão.	Pç	14	R\$ 72,92	R\$ 1.020,88
19.69	Ponta de eixo traseira.	Pç	7	R\$ 179,43	R\$ 1.256,01
19.70	Porta escova partida.	Jg	7	R\$ 60,07	R\$ 420,49
19.71	Radiador.	Pç	7	R\$ 320,47	R\$ 2.243,29
19.72	Regulador de pressão.	Pç	7	R\$ 102,79	R\$ 719,53
19.73	Regulador de voltagem.	Pç	7	R\$ 263,29	R\$ 1.843,03
19.74	Repado do bico.	Kit	7	R\$ 27,31	R\$ 191,17
19.75	Reservatório do radiador.	Pç	7	R\$ 119,76	R\$ 838,32
19.76	Rolamento da roda dianteira.	Pç	14	R\$ 106,97	R\$ 1.497,58
19.77	Rolamento do alternador.	Kit	7	R\$ 65,13	R\$ 455,91
19.78	Sensor de detonação.	Pç	7	R\$ 212,32	R\$ 1.486,24
19.79	Sensor de fase.	Pç	7	R\$ 192,36	R\$ 1.346,52
19.80	Sensor de nível combustível.	Pç	7	R\$ 131,70	R\$ 921,90
19.81	Sensor de rotação.	Pç	7	R\$ 65,57	R\$ 458,99
19.82	Sensor de temperatura.	Pç	7	R\$ 126,88	R\$ 888,16
19.83	Sonda lambda.	Pç	7	R\$ 460,86	R\$ 3.226,02
19.84	Tambor de freio traseiro.	Pç	14	R\$ 119,77	R\$ 1.676,78
19.85	Tampa de óleo de motor.	Pç	7	R\$ 41,25	R\$ 288,75
19.86	Tampa de reservatório água.	Pç	7	R\$ 34,42	R\$ 240,94
19.87	Tensionador do esticador.	Pç	7	R\$ 187,77	R\$ 1.314,39
19.88	Terminal de direção.	Pç	14	R\$ 84,15	R\$ 1.178,10
19.89	Tubo de refrigeração.	Pç	7	R\$ 20,30	R\$ 142,10
19.90	Tucho de motor.	Jg	7	R\$ 409,83	R\$ 2.868,81
19.91	Válvula solenoide.	Pç	7	R\$ 85,38	R\$ 597,66
19.92	Válvula termostática.	Pç	7	R\$ 99,83	R\$ 698,81
19.93	Vareta de óleo.	Pç	7	R\$ 60,07	R\$ 420,49
19.94	Vela de ignição.	Jg	7	R\$ 112,76	R\$ 789,32

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19	R\$ 114.854,48
(Cento de quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais quarenta e oito centavos)	

LOTE 20 – VEÍCULO FIAT ELBA – ANO 1995					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20.1	Anti-chama.	Pç	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
20.2	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ 199,49	R\$ 199,49
20.3	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 171,92	R\$ 171,92
20.4	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 99,14	R\$ 99,14
20.5	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
20.6	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ 81,26	R\$ 81,26
20.7	Cabo do acelerador.	Pç	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29
20.8	Cabo do freio de mão.	Pç	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
20.9	Cano do freio.	Pç	1	R\$ 75,94	R\$ 75,94
20.10	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ 84,09	R\$ 84,09
20.11	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 81,26	R\$ 162,52
20.12	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 247,86	R\$ 247,86
20.13	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
20.14	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ 893,96	R\$ 893,96
20.15	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 75,94	R\$ 75,94
20.16	Correia do alternador elastic.	Pç	1	R\$ 108,90	R\$ 108,90
20.17	Coxim de câmbio.	Pç	1	R\$ 185,72	R\$ 185,72
20.18	Coxim de motor.	Pç	1	R\$ 227,13	R\$ 227,13
20.19	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	2	R\$ 199,49	R\$ 398,98
20.20	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 122,70	R\$ 245,40
20.21	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ 185,72	R\$ 371,44
20.22	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ 81,26	R\$ 81,26
20.23	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
20.24	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ 26,39	R\$ 26,39
20.25	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ 23,56	R\$ 23,56
20.26	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
20.27	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ 70,29	R\$ 140,58
20.28	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 185,72	R\$ 185,72
20.29	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ 99,14	R\$ 99,14
20.30	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ 93,85	R\$ 93,85
20.31	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
20.32	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ 246,25	R\$ 492,50
20.33	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 29,22	R\$ 58,44
20.34	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 40,22	R\$ 80,44
20.35	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 364,48	R\$ 364,48
20.36	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



20.37	Kit de tbi.	Kit	1	R\$ 52,41	R\$ 52,41
20.38	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ 112,94	R\$ 225,88
20.39	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ 103,24	R\$ 206,48
20.40	Mangueira de combustível da injeção.	Pç	2	R\$ 110,11	R\$ 220,22
20.41	Máquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ 199,49	R\$ 398,98
20.42	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ 70,29	R\$ 210,87
20.43	Parafuso de roda.	Pç	16	R\$ 5,89	R\$ 94,24
20.44	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ 74,39	R\$ 74,39
20.45	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 117,05	R\$ 117,05
20.46	Reparo de bico.	Kit	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
20.47	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 103,24	R\$ 206,48
20.48	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ 58,07	R\$ 116,14
20.49	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ 132,09	R\$ 132,09
20.50	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
20.51	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ 247,86	R\$ 247,86
20.52	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 30,46	R\$ 30,46
20.53	Tensionador do esticador.	Pç	1	R\$ 154,05	R\$ 154,05
20.54	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 85,37	R\$ 170,74
20.55	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					R\$ 9.294,99
(Nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)					

LOTE 21 – VEÍCULO FIAT FIORINO – ANO 1994					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21.1	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 426,29	R\$ 426,29
21.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	1	R\$ 775,69	R\$ 775,69
21.3	Amortecedor traseiro.	Pç	1	R\$ 444,20	R\$ 444,20
21.4	Anti-chama.	Pç	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
21.5	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ 199,49	R\$ 199,49
21.6	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 171,92	R\$ 171,92
21.7	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 99,14	R\$ 99,14
21.8	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
21.9	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ 81,26	R\$ 81,26
21.10	Cabo do acelerador.	Pç	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29
21.11	Cabo do freio de mão.	Pç	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
21.12	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ 756,21	R\$ 756,21
21.13	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ 84,09	R\$ 84,09
21.14	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 81,26	R\$ 162,52
21.15	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 247,86	R\$ 247,86
21.16	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
21.17	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ 893,96	R\$ 893,96

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



21.18	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 75,94	R\$ 75,94
21.19	Correia do alternador elastic.	Pç	1	R\$ 108,90	R\$ 108,90
21.20	Coxim de câmbio.	Pç	1	R\$ 185,72	R\$ 185,72
21.21	Coxim de motor.	Pç	1	R\$ 227,13	R\$ 227,13
21.22	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	2	R\$ 199,49	R\$ 398,98
21.23	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 122,70	R\$ 245,40
21.24	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 185,72	R\$ 371,44
21.25	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ 81,26	R\$ 81,26
21.26	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
21.27	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ 26,39	R\$ 26,39
21.28	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ 23,56	R\$ 23,56
21.29	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
21.30	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ 70,29	R\$ 140,58
21.31	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 185,72	R\$ 185,72
21.32	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ 99,14	R\$ 99,14
21.33	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ 93,85	R\$ 93,85
21.34	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
21.35	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ 246,25	R\$ 492,50
21.36	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 29,22	R\$ 58,44
21.37	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 40,22	R\$ 80,44
21.38	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 364,48	R\$ 364,48
21.39	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
21.40	Maçaneta externa.	Pç	1	R\$ 112,94	R\$ 112,94
21.41	Maçaneta interna.	Pç	1	R\$ 103,24	R\$ 103,24
21.42	Mangueira de combustível da injeção.	Pç	1	R\$ 110,11	R\$ 110,11
21.43	Máquina de vidro mecânica.	Pç	1	R\$ 199,49	R\$ 199,49
21.44	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29
21.45	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ 74,39	R\$ 74,39
21.46	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 117,05	R\$ 117,05
21.47	Reparo de bico.	Kit	3	R\$ 29,22	R\$ 87,66
21.48	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 103,24	R\$ 206,48
21.49	Rolamento do alternador.	Kit	1	R\$ 58,07	R\$ 58,07
21.50	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ 132,09	R\$ 132,09
21.51	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
21.52	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 103,24	R\$ 206,48
21.53	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 30,46	R\$ 30,46
21.54	Tensionador do esticador.	Pç	1	R\$ 154,05	R\$ 154,05
21.55	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 85,37	R\$ 170,74
21.56	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29
21.57	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 99,14	R\$ 99,14

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21	R\$ 10.866,56
(Dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)	

LOTE 22 – VEÍCULO FIAT STRADA – ANO 2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
22.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 426,29	R\$ 426,29
22.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	1	R\$ 775,69	R\$ 775,69
22.4	Amortecedor traseiro.	Pç	1	R\$ 444,20	R\$ 444,20
22.5	Anel motor.	Pç	1	R\$ 353,63	R\$ 353,63
22.6	Anti-chama.	Pç	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
22.7	Automatico partida .	Pç	1	R\$ 144,62	R\$ 144,62
22.8	Bico de injeção.	Pç	4	R\$ 158,45	R\$ 633,80
22.9	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ 199,49	R\$ 199,49
22.10	Bomba combustível.	Pç	1	R\$ 1.869,67	R\$ 1.869,67
22.11	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 171,92	R\$ 171,92
22.12	Bomba elétrica.	Pç	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
22.13	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 82,87	R\$ 82,87
22.14	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
22.15	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ 81,26	R\$ 81,26
22.16	Cabo do acelerador.	Pç	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29
22.17	Cabo do freio de mão.	Pç	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
22.18	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ 1.512,42	R\$ 1.512,42
22.19	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ 84,09	R\$ 84,09
22.20	Chicote bico injetor.	Pç	1	R\$ 207,70	R\$ 207,70
22.21	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 81,26	R\$ 162,52
22.22	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
22.23	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
22.24	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ 893,96	R\$ 893,96
22.25	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 75,94	R\$ 75,94
22.26	Correia do alternador elastic.	Pç	1	R\$ 108,90	R\$ 108,90
22.27	Coxim de câmbio.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
22.28	Coxim de motor.	Pç	1	R\$ 185,72	R\$ 185,72
22.29	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	2	R\$ 199,49	R\$ 398,98
22.30	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 122,70	R\$ 245,40
22.31	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 185,72	R\$ 371,44
22.32	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ 81,26	R\$ 81,26
22.33	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ 606,13	R\$ 606,13
22.34	Feixe mola.	Pç	2	R\$ 577,33	R\$ 1.154,66
22.35	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
22.36	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ 26,39	R\$ 26,39

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



22.37	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ 23,56	R\$ 23,56
22.38	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
22.39	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 185,72	R\$ 185,72
22.40	Induzido partida.	Pç	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
22.41	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ 93,85	R\$ 93,85
22.42	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
22.43	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ 246,25	R\$ 492,50
22.44	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 29,22	R\$ 58,44
22.45	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 40,22	R\$ 80,44
22.46	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 364,48	R\$ 364,48
22.47	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
22.48	Kit de tbi.	Kit	1	R\$ 52,41	R\$ 52,41
22.49	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ 75,94	R\$ 151,88
22.50	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ 89,47	R\$ 178,94
22.51	Máquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ 199,49	R\$ 398,98
22.52	Mola dianteira.	Pç	2	R\$ 363,21	R\$ 726,42
22.53	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29
22.54	Parabrisa.	Pç	1	R\$ 639,59	R\$ 639,59
22.55	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ 54,02	R\$ 54,02
22.56	Pistão motor.	Jg	1	R\$ 700,18	R\$ 700,18
22.57	Porta escova partida.	Pç	1	R\$ 44,26	R\$ 44,26
22.58	Radiador água.	Pç	1	R\$ 370,27	R\$ 370,27
22.59	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 117,05	R\$ 117,05
22.60	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
22.61	Reparo de bico.	Kit	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
22.62	Reservatorio água.	Pç	1	R\$ 64,43	R\$ 64,43
22.63	Retentor virabrequim.	Pç	1	R\$ 144,80	R\$ 144,80
22.64	Retentor volante.	Pç	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
22.65	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 103,24	R\$ 206,48
22.66	Rolamento do alternador.	Pç	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
22.67	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ 132,09	R\$ 132,09
22.68	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
22.69	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 247,86	R\$ 495,72
22.70	Tampa combustível.	Pç	1	R\$ 63,27	R\$ 63,27
22.71	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 30,46	R\$ 30,46
22.72	Tampa radiador água.	Pç	1	R\$ 40,53	R\$ 40,53
22.73	Tampa reservatorio água.	Pç	1	R\$ 29,80	R\$ 29,80
22.74	Tensionador do esticador.	Pç	1	R\$ 154,05	R\$ 154,05
22.75	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 85,37	R\$ 170,74

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



22.76	Tube de refrigeração.	Pç	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29
22.77	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 99,14	R\$ 99,14
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					R\$ 20.778,55
(Vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)					

LOTE 23 – VEÍCULO RENAULT DUSTER – ANO 2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23.1	Alternador.	Pç	2	R\$ 1.113,82	R\$ 2.227,64
23.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	8	R\$ 309,61	R\$ 2.476,88
23.3	Atuador de embreagem.	Pç	4	R\$ 468,94	R\$ 1.875,76
23.4	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ 220,23	R\$ 1.321,38
23.5	Bieleta da suspensão.	Pç	10	R\$ 74,19	R\$ 741,90
23.6	Bobina de ignição.	Pç	8	R\$ 295,81	R\$ 2.366,48
23.7	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ 227,13	R\$ 908,52
23.8	Bomba de combustível.	Pç	5	R\$ 309,61	R\$ 1.548,05
23.9	Caixa direção hidráulico.	Pç	2	R\$ 1.856,17	R\$ 3.712,34
23.10	Correia dentada.	Pç	10	R\$ 227,13	R\$ 2.271,30
23.11	Correia do alternador.	Pç	5	R\$ 132,09	R\$ 660,45
23.12	Coxim do motor direito.	Pç	5	R\$ 227,13	R\$ 1.135,65
23.13	Coxim do motor esquerdo.	Pç	5	R\$ 236,89	R\$ 1.184,45
23.14	Cubo de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ 227,13	R\$ 1.817,04
23.15	Disco de freio.	Pç	10	R\$ 177,57	R\$ 1.775,70
23.16	Filtro de ar.	Pç	9	R\$ 146,60	R\$ 1.319,40
23.17	Filtro de combustível.	Pç	9	R\$ 71,90	R\$ 647,10
23.18	Filtro de óleo.	Pç	9	R\$ 58,40	R\$ 525,60
23.19	Flexível de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ 144,62	R\$ 578,48
23.20	Homocinética.	Pç	10	R\$ 337,24	R\$ 3.372,40
23.21	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	6	R\$ 227,13	R\$ 1.362,78
23.22	Kit de embreagem.	Kit	10	R\$ 411,24	R\$ 4.112,40
23.23	Motor de partida.	Pç	2	R\$ 893,96	R\$ 1.787,92
23.24	Palheta limpadora.	Jg	6	R\$ 70,29	R\$ 421,74
23.25	Pastilha de freio.	Par	12	R\$ 122,97	R\$ 1.475,64
23.26	Pinça de freio dianteira.	Pç	2	R\$ 584,68	R\$ 1.169,36
23.27	Pivô de suspensão.	Pç	8	R\$ 112,70	R\$ 901,60
23.28	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 188,55	R\$ 754,20
23.29	Rolamento de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 162,49	R\$ 649,96
23.30	Rolamento tensor.	Pç	2	R\$ 199,49	R\$ 398,98
23.31	Sapata de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 219,01	R\$ 438,02
23.32	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 177,57	R\$ 355,14
23.33	Terminal axial.	Pç	4	R\$ 99,14	R\$ 396,56
23.34	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ 111,72	R\$ 446,88

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



23.35	Termnal axial da caixa de direção.	Pç	4	R\$ 85,37	R\$ 341,48
23.36	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 166,60	R\$ 333,20
23.37	Vidro para-brisa.	Pç	2	R\$ 1.086,19	R\$ 2.172,38
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					R\$ 49.984,76
(Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)					

LOTE 24 – VEÍCULO RENAULT KWID – ANO 2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24.1	Alternador.	Pç	1	R\$ 1.113,82	R\$ 1.113,82
24.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ 309,61	R\$ 619,22
24.3	Atuador de embreagem.	Pç	2	R\$ 468,94	R\$ 937,88
24.4	Bandeja de suspensão.	Pç	4	R\$ 220,23	R\$ 880,92
24.5	Bico injeção.	Pç	3	R\$ 239,33	R\$ 717,99
24.6	Bieleta da suspensão.	Pç	2	R\$ 74,19	R\$ 148,38
24.7	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ 295,81	R\$ 887,43
24.8	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 227,13	R\$ 227,13
24.9	Bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
24.10	Bujão Carter.	Pç	1	R\$ 25,75	R\$ 25,75
24.11	Caixa direção hidráulico.	Pç	1	R\$ 1.856,17	R\$ 1.856,17
24.12	Carter.	Pç	1	R\$ 1.413,50	R\$ 1.413,50
24.13	Cebolinha óleo.	Pç	1	R\$ 72,46	R\$ 72,46
24.14	Chicote bico injeção.	Pç	3	R\$ 509,55	R\$ 1.528,65
24.15	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 227,13	R\$ 227,13
24.16	Correia do alternador.	Pç	1	R\$ 132,09	R\$ 132,09
24.17	Coxim do motor direito.	Pç	1	R\$ 227,13	R\$ 227,13
24.18	Coxim do motor esquerdo.	Pç	1	R\$ 236,89	R\$ 236,89
24.19	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 227,13	R\$ 454,26
24.20	Disco de freio.	Pç	2	R\$ 177,57	R\$ 355,14
24.21	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ 520,35	R\$ 520,35
24.22	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ 146,60	R\$ 146,60
24.23	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
24.24	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ 58,40	R\$ 58,40
24.25	Flexível de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 144,62	R\$ 289,24
24.26	Homocinética.	Pç	2	R\$ 337,24	R\$ 674,48
24.27	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	1	R\$ 227,13	R\$ 227,13
24.28	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 411,24	R\$ 411,24
24.29	Kit retifica.	Pç	1	R\$ 353,63	R\$ 353,63
24.30	Motor de partida.	Pç	1	R\$ 893,96	R\$ 893,96
24.31	Palheta limpadora.	Jg	2	R\$ 70,29	R\$ 140,58
24.32	Pastilha de freio.	Par	1	R\$ 122,97	R\$ 122,97
24.33	Pinça de freio dianteira.	Pç	2	R\$ 584,68	R\$ 1.169,36

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



24.34	Pivô de suspensão.	Pç	2	R\$ 112,70	R\$ 225,40
24.35	Protetor Carter.	Pç	1	R\$ 238,28	R\$ 238,28
24.36	Radiador água.	Pç	1	R\$ 554,87	R\$ 554,87
24.37	Regulador voltagem.	Pç	1	R\$ 196,73	R\$ 196,73
24.38	Reservatorio radiador.	Pç	1	R\$ 136,13	R\$ 136,13
24.39	Retentor coletor admissão.	Pç	1	R\$ 30,44	R\$ 30,44
24.40	Retentor volante.	Pç	1	R\$ 175,60	R\$ 175,60
24.41	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 188,55	R\$ 377,10
24.42	Rolamento de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 162,49	R\$ 324,98
24.43	Rolamento de tensor.	Pç	1	R\$ 199,49	R\$ 199,49
24.44	Sapata de freio traseiro.	Pç	1	R\$ 219,01	R\$ 219,01
24.45	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 177,57	R\$ 355,14
24.46	Terminal axial.	Pç	2	R\$ 99,14	R\$ 198,28
24.47	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 111,72	R\$ 223,44
24.48	Termnal axial da caixa de direção.	Pç	2	R\$ 85,37	R\$ 170,74
24.49	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 207,25	R\$ 207,25
24.50	Vela de ignição.	Jg	1	R\$ 166,60	R\$ 166,60
24.51	Vidro parabrisa.	Pç	1	R\$ 1.086,19	R\$ 1.086,19
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 24					R\$ 22.537,06
(Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)					

LOTE 25 – VEÍCULO VW PÓLO – ANO 2016					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25.1	Alavanca de câmbio.	Pç	3	R\$ 122,70	R\$ 368,10
25.2	Alavanca de freio.	Pç	3	R\$ 151,55	R\$ 454,65
25.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	6	R\$ 144,62	R\$ 867,72
25.4	Amortecedor traseiro.	Pç	6	R\$ 227,13	R\$ 1.362,78
25.5	Anti-chama.	Pç	3	R\$ 58,07	R\$ 174,21
25.6	Automatico partida.	Pç	3	R\$ 144,62	R\$ 433,86
25.7	Balancim.	Jg	3	R\$ 337,24	R\$ 1.011,72
25.8	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ 85,37	R\$ 512,22
25.9	Barra de direção fixa.	Pç	6	R\$ 254,16	R\$ 1.524,96
25.10	Barra estabilizadora.	Pç	3	R\$ 151,55	R\$ 454,65
25.11	Bico injetor.	Pç	16	R\$ 158,45	R\$ 2.535,20
25.12	Bobina de ignição.	Pç	12	R\$ 309,61	R\$ 3.715,32
25.13	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ 151,55	R\$ 454,65
25.14	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ 254,40	R\$ 763,20
25.15	Cabo de acelerador.	Pç	3	R\$ 57,49	R\$ 172,47
25.16	Cabo de capô com alça.	Pç	3	R\$ 44,46	R\$ 133,38
25.17	Cabo de embreagem.	Pç	3	R\$ 89,47	R\$ 268,41
25.18	Cabo de freio de mão.	Pç	3	R\$ 123,04	R\$ 369,12

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



25.19	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ 144,62	R\$ 433,86
25.20	Cabo de velocímetro.	Pç	3	R\$ 56,08	R\$ 168,24
25.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	3	R\$ 89,47	R\$ 268,41
25.22	Cebolão do radiador.	Pç	3	R\$ 65,97	R\$ 197,91
25.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ 35,78	R\$ 214,68
25.24	Cilindro mestre.	Pç	3	R\$ 282,03	R\$ 846,09
25.25	Coifa da caixa de direção	Pç	6	R\$ 22,79	R\$ 136,74
25.26	Comando valvúvula.	Pç	3	R\$ 543,28	R\$ 1.629,84
25.27	Comutador de partida.	Pç	3	R\$ 105,09	R\$ 315,27
25.28	Corpo de tbi.	Pç	3	R\$ 997,14	R\$ 2.991,42
25.29	Correia dentada.	Pç	3	R\$ 60,59	R\$ 181,77
25.30	Correia do alternador elástica.	Pç	3	R\$ 108,90	R\$ 326,70
25.31	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	3	R\$ 24,73	R\$ 74,19
25.32	Coxim de câmbio.	Pç	6	R\$ 58,07	R\$ 348,42
25.33	Coxim de motor direito / esquerdo.	Pç	3	R\$ 54,02	R\$ 162,06
25.34	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 62,14	R\$ 372,84
25.35	Disco de freio dianteiro.	Par	6	R\$ 213,29	R\$ 1.279,74
25.36	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ 65,97	R\$ 197,91
25.37	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ 40,22	R\$ 120,66
25.38	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ 22,34	R\$ 67,02
25.39	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ 20,73	R\$ 62,19
25.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	3	R\$ 89,47	R\$ 268,41
25.41	Flauta dos bicos.	Pç	3	R\$ 232,45	R\$ 697,35
25.42	Flexível de freio.	Pç	6	R\$ 24,84	R\$ 149,04
25.43	Garfo da embreagem.	Pç	3	R\$ 151,55	R\$ 454,65
25.44	Interruptor de óleo do motor.	Pç	3	R\$ 65,97	R\$ 197,91
25.45	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ 129,77	R\$ 389,31
25.46	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	3	R\$ 95,09	R\$ 285,27
25.47	Interruptor do pedal de freio.	Pç	3	R\$ 89,47	R\$ 268,41
25.48	Junta deslizante (bolachão).	Pç	3	R\$ 194,17	R\$ 582,51
25.49	Junta homocinática (roda).	Pç	6	R\$ 227,13	R\$ 1.362,78
25.50	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	6	R\$ 99,14	R\$ 594,84
25.51	Kit amortecedor traseiro.	Kit	6	R\$ 29,22	R\$ 175,32
25.52	Kit coifa lado câmbio.	Kit	6	R\$ 29,22	R\$ 175,32
25.53	Kit coifa lado roda.	Kit	6	R\$ 27,22	R\$ 163,32
25.54	Kit de embreagem.	Kit	3	R\$ 405,92	R\$ 1.217,76
25.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	3	R\$ 151,55	R\$ 454,65
25.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	3	R\$ 70,29	R\$ 210,87
25.57	Kit de trambulador.	Kit	3	R\$ 33,15	R\$ 99,45

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



25.58	Kit estabilizadora.	Kit	3	R\$ 31,40	R\$ 94,20
25.59	Lona de freio.	Jg	3	R\$ 70,29	R\$ 210,87
25.60	Maçaneta externa.	Pç	12	R\$ 75,94	R\$ 911,28
25.61	Maçaneta interna.	Pç	12	R\$ 48,37	R\$ 580,44
25.62	Máquina de vidro mecânica.	Pç	6	R\$ 158,45	R\$ 950,70
25.63	Mola de suspensão dianteira.	Pç	6	R\$ 130,82	R\$ 784,92
25.64	Mola de suspensão traseira.	Pç	6	R\$ 148,72	R\$ 892,32
25.65	Motor de partida.	Pç	3	R\$ 639,59	R\$ 1.918,77
25.66	Palheta limpadora.	Jg	6	R\$ 58,07	R\$ 348,42
25.67	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ 5,89	R\$ 141,36
25.68	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ 122,70	R\$ 368,10
25.69	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ 70,29	R\$ 421,74
25.70	Ponta de eixo traseira.	Pç	6	R\$ 173,40	R\$ 1.040,40
25.71	Porta escova partida.	Jg	3	R\$ 58,07	R\$ 174,21
25.72	Radiador.	Pç	3	R\$ 309,61	R\$ 928,83
25.73	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ 99,14	R\$ 297,42
25.74	Regulador de voltagem.	Pç	3	R\$ 254,40	R\$ 763,20
25.75	Repado do bico.	Kit	3	R\$ 26,39	R\$ 79,17
25.76	Reservatório do radiador.	Pç	3	R\$ 115,76	R\$ 347,28
25.77	Rolamento da roda dianteira.	Pç	6	R\$ 103,24	R\$ 619,44
25.78	Rolamento do alternador (2 peças).	Kit	3	R\$ 63,01	R\$ 189,03
25.79	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ 205,21	R\$ 615,63
25.80	Sensor de fase.	Pç	3	R\$ 185,72	R\$ 557,16
25.81	Sensor de nível combustível.	Pç	4	R\$ 127,08	R\$ 508,32
25.82	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ 63,41	R\$ 190,23
25.83	Sensor de temperatura.	Pç	3	R\$ 122,70	R\$ 368,10
25.84	Sonda lambda.	Pç	3	R\$ 445,17	R\$ 1.335,51
25.85	Tambor de freio traseiro.	Pç	6	R\$ 115,77	R\$ 694,62
25.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	3	R\$ 39,68	R\$ 119,04
25.87	Tampa de reservatório água.	Pç	3	R\$ 33,29	R\$ 99,87
25.88	Tencionador do esticador.	Pç	3	R\$ 181,55	R\$ 544,65
25.89	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ 81,26	R\$ 487,56
25.90	Tubo de refrigeração.	Pç	3	R\$ 19,52	R\$ 58,56
25.91	Tucho de motor.	Jg	3	R\$ 395,96	R\$ 1.187,88
25.92	Válvula solenoide.	Pç	3	R\$ 82,48	R\$ 247,44
25.93	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ 96,24	R\$ 288,72
25.94	Vareta de óleo.	Pç	3	R\$ 58,07	R\$ 174,21
25.95	Vela de ignição.	Jg	3	R\$ 108,90	R\$ 326,70
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 25					R\$ 53.586,05
(Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)					

LOTE 26 – VEÍCULO VW PÓLO – ANO 2004					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
26.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
26.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ 144,62	R\$ 289,24
26.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ 227,13	R\$ 454,26
26.5	Anti-chama.	Pç	1	R\$ 58,07	R\$ 58,07
26.6	Automático partida.	Pç	1	R\$ 144,62	R\$ 144,62
26.7	Balancim.	Jg	1	R\$ 337,24	R\$ 337,24
26.8	Bandejas de suspensão.	Pç	4	R\$ 85,37	R\$ 341,48
26.9	Barra de direção fixa.	Pç	1	R\$ 254,16	R\$ 254,16
26.10	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
26.11	Bico injetor.	Pç	4	R\$ 158,45	R\$ 633,80
26.12	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
26.13	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
26.14	Bomba elétrica.	Pç	1	R\$ 254,40	R\$ 254,40
26.15	Cabo de acelerador.	Pç	1	R\$ 57,49	R\$ 57,49
26.16	Cabo de capô com alça.	Pç	1	R\$ 44,46	R\$ 44,46
26.17	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 89,47	R\$ 89,47
26.18	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ 123,04	R\$ 123,04
26.19	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ 144,62	R\$ 144,62
26.20	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ 56,08	R\$ 56,08
26.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	1	R\$ 89,47	R\$ 89,47
26.22	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ 65,97	R\$ 65,97
26.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 35,78	R\$ 71,56
26.24	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 282,03	R\$ 282,03
26.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	1	R\$ 22,79	R\$ 22,79
26.26	Comando valvúvula.	Pç	1	R\$ 543,28	R\$ 543,28
26.27	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 105,09	R\$ 105,09
26.28	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ 997,14	R\$ 997,14
26.29	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 60,59	R\$ 60,59
26.30	Correia do alternador elástica.	Pç	1	R\$ 108,90	R\$ 108,90
26.31	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	1	R\$ 24,73	R\$ 24,73
26.32	Coxim de câmbio.	Pç	1	R\$ 58,07	R\$ 58,07
26.33	Coxim de motor direito/esquerdo.	Pç	1	R\$ 54,02	R\$ 54,02
26.34	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 62,14	R\$ 124,28
26.35	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ 213,29	R\$ 426,58
26.36	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ 65,97	R\$ 65,97
26.37	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ 40,22	R\$ 40,22
26.38	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ 22,34	R\$ 22,34
26.39	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ 20,73	R\$ 20,73

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



26.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 89,47	R\$ 89,47
26.41	Flauta dos bicos.	Pç	1	R\$ 232,45	R\$ 232,45
26.42	Flexível de freio.	Pç	1	R\$ 24,84	R\$ 24,84
26.43	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
26.44	Interruptor de óleo do motor.	Pç	1	R\$ 65,97	R\$ 65,97
26.45	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 129,77	R\$ 129,77
26.46	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	1	R\$ 95,09	R\$ 95,09
26.47	Interruptor do pedal de freio.	Pç	1	R\$ 89,47	R\$ 89,47
26.48	Junta deslizante (bolachão).	Pç	1	R\$ 194,17	R\$ 194,17
26.49	Junta homocinética (roda).	Pç	2	R\$ 227,13	R\$ 454,26
26.50	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	2	R\$ 99,14	R\$ 198,28
26.51	Kit amortecedor traseiro.	Kit	2	R\$ 29,22	R\$ 58,44
26.52	Kit coifa lado câmbio.	Kit	2	R\$ 29,22	R\$ 58,44
26.53	Kit coifa lado roda.	Kit	2	R\$ 27,22	R\$ 54,44
26.54	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 405,92	R\$ 405,92
26.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	1	R\$ 151,55	R\$ 151,55
26.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	2	R\$ 70,29	R\$ 140,58
26.57	Kit de trambulador.	Kit	1	R\$ 33,15	R\$ 33,15
26.58	Kit estabilizadora.	Kit	1	R\$ 31,40	R\$ 31,40
26.59	Lona de freio.	Jg	1	R\$ 70,29	R\$ 70,29
26.60	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ 75,94	R\$ 303,76
26.61	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ 48,37	R\$ 193,48
26.62	Máquina de vidro mecânica.	Pç	1	R\$ 158,45	R\$ 158,45
26.63	Mola de suspensão dianteira.	Pç	2	R\$ 130,82	R\$ 261,64
26.64	Mola de suspensão traseira.	Pç	2	R\$ 148,72	R\$ 297,44
26.65	Motor de partida.	Pç	1	R\$ 639,59	R\$ 639,59
26.66	Palheta limpadora.	JG	1	R\$ 58,07	R\$ 58,07
26.67	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ 5,89	R\$ 141,36
26.68	Pastilha de freio 1.6.	Jg	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
26.69	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ 70,29	R\$ 140,58
26.70	Ponta de eixo traseira.	Pç	1	R\$ 173,40	R\$ 173,40
26.71	Porta escova partida.	Jg	1	R\$ 58,07	R\$ 58,07
26.72	Radiador.	Pç	1	R\$ 309,61	R\$ 309,61
26.73	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 99,14	R\$ 99,14
26.74	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ 254,40	R\$ 254,40
26.75	Repado do bico.	KIT	1	R\$ 26,39	R\$ 26,39
26.76	Reservatório do radiador.	Pç	1	R\$ 115,76	R\$ 115,76
26.77	Rolamento da roda dianteira.	Pç	2	R\$ 103,24	R\$ 206,48
26.78	Rolamento do alternador (2 peças).	Kit	1	R\$ 63,01	R\$ 63,01

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



26.79	Sensor de detonação.	Pç	1	R\$ 205,21	R\$ 205,21
26.80	Sensor de fase.	Pç	1	R\$ 185,72	R\$ 185,72
26.81	Sensor de nível combustível.	Pç	1	R\$ 127,08	R\$ 127,08
26.82	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ 63,41	R\$ 63,41
26.83	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ 122,70	R\$ 122,70
26.84	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 445,17	R\$ 445,17
26.85	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ 115,77	R\$ 231,54
26.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 39,68	R\$ 39,68
26.87	Tampa de reservatório água.	Pç	1	R\$ 33,29	R\$ 33,29
26.88	Tencionador do esticador.	Pç	1	R\$ 181,55	R\$ 181,55
26.89	Terminal de direção	Pç	1	R\$ 81,26	R\$ 81,26
26.90	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ 19,52	R\$ 19,52
26.91	Tucho de motor.	Jg	1	R\$ 395,96	R\$ 395,96
26.92	Válvula solenoide.	Pç	4	R\$ 82,48	R\$ 329,92
26.93	Válvula termostática.	Pç	5	R\$ 96,24	R\$ 481,20
26.94	Vareta de óleo.	Pç	1	R\$ 58,07	R\$ 58,07
26.95	Vela de ignição.	Jg	8	R\$ 108,90	R\$ 871,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 26					R\$ 17.578,49
(Dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)					

LOTE 27 – VEÍCULO HONDA NXR 150 BROS – ANO 2009					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27.1	Amortecedor prolink.	Pç	2	R\$ 425,33	R\$ 850,66
27.2	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ 106,33	R\$ 212,66
27.3	Bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 212,67	R\$ 425,34
27.4	Bucha do quadro.	Pç	2	R\$ 85,20	R\$ 170,40
27.5	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ 58,53	R\$ 117,06
27.6	Carburador.	Pç	2	R\$ 159,67	R\$ 319,34
27.7	Estator.	Pç	2	R\$ 106,33	R\$ 212,66
27.8	Guidão.	Pç	2	R\$ 32,20	R\$ 64,40
27.9	Jogo de raios traseiro.	Pç	2	R\$ 53,33	R\$ 106,66
27.10	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 191,53	R\$ 383,06
27.11	Manete de embreagem.	Pç	2	R\$ 16,27	R\$ 32,54
27.12	Manete de freio.	Pç	2	R\$ 16,27	R\$ 32,54
27.13	Pastilha de freio dianteira.	Pç	2	R\$ 26,67	R\$ 53,34
27.14	Pastilha de freio traseira.	Pç	2	R\$ 53,33	R\$ 106,66
27.15	Pisca dianteiro.	Pç	3	R\$ 26,67	R\$ 80,01
27.16	Pisca traseiro.	Pç	2	R\$ 26,67	R\$ 53,34
27.17	Relação.	Pç	2	R\$ 148,93	R\$ 297,86
27.18	Retentor de bengala.	Pç	4	R\$ 21,47	R\$ 85,88
27.19	Vela de ignição.	Pç	2	R\$ 21,47	R\$ 42,94

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 27	R\$ 3.647,35
(Três mil, seiscentos e quarenta e sete mil e trinta e cinco centavos)	

LOTE 28 – VEÍCULO HONDA XRE 300 – ANO 2009					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28.1	Amortecedor pro-link.	Pç	4	R\$ 478,67	R\$ 1.914,68
28.2	Bujao Carter.	Pç	4	R\$ 10,73	R\$ 42,92
28.3	Cabo acelerador.	Pç	4	R\$ 32,20	R\$ 128,80
28.4	Cabo embreagem.	Pç	4	R\$ 26,67	R\$ 106,68
28.5	Cabo vela.	Pç	4	R\$ 143,73	R\$ 574,92
28.6	Disco freio dianteiro.	Pç	4	R\$ 234,13	R\$ 936,52
28.7	Disco freio traseiro.	Pç	4	R\$ 127,80	R\$ 511,20
28.8	Guidão.	Pç	4	R\$ 372,33	R\$ 1.489,32
28.9	Kit embreagem.	Kit	4	R\$ 127,80	R\$ 511,20
28.10	Pastilha dianteira.	Pç	4	R\$ 32,20	R\$ 128,80
28.11	Pastilha traseira.	Pç	4	R\$ 26,67	R\$ 106,68
28.12	Radiador.	Pç	4	R\$ 1.063,33	R\$ 4.253,32
28.13	Relação.	Pç	4	R\$ 138,53	R\$ 554,12
28.14	Retrovisor.	Pç	4	R\$ 85,20	R\$ 340,80
28.15	Tampa tanque combustível.	Pç	4	R\$ 53,33	R\$ 213,32
28.16	Vela ignição.	Pç	4	R\$ 85,20	R\$ 340,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 28					R\$ 12.154,08
(Doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos)					

LOTE 29 – VEÍCULO YAMAHA XT250 LANDER – ANO 2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29.1	Bengala.	Pç	2	R\$ 212,67	R\$ 425,34
29.2	Capa banco.	Pç	2	R\$ 37,40	R\$ 74,80
29.3	Filtro ar.	Pç	2	R\$ 40,53	R\$ 81,06
29.4	Filtro óleo.	Pç	2	R\$ 16,27	R\$ 32,54
29.5	Kit embreagem.	Kit	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
29.6	Manete embreagem.	Pç	2	R\$ 16,27	R\$ 32,54
29.7	Manete freio.	Pç	2	R\$ 16,27	R\$ 32,54
29.8	Manopla.	Pç	2	R\$ 16,27	R\$ 32,54
29.9	Relação.	Pç	2	R\$ 196,73	R\$ 393,46
29.10	Retentor bengala.	Pç	2	R\$ 42,60	R\$ 85,20
29.11	Retrovisor.	Pç	2	R\$ 42,60	R\$ 85,20
29.12	Tampa tanque.	Pç	2	R\$ 26,67	R\$ 53,34
29.13	Vela ignição.	Pç	2	R\$ 26,67	R\$ 53,34
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 29					R\$ 1.913,90
(Hum mil, novecentos e treze reais e noventa centavos)					

LOTE 30 – BATERIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30.1	Bateria 60ah.	Pç	53	R\$ 976,69	R\$ 51.764,57
30.2	Bateria 70ah.	Pç	1	R\$ 1.092,93	R\$ 1.092,93
30.3	Bateria 50ah.	Pç	1	R\$ 849,63	R\$ 849,63
30.4	Bateria 5ah.	Pç	8	R\$ 198,13	R\$ 1.585,04
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 30					R\$ 55.292,17
(Cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos)					

LOTE 31 – LÂMPADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31.1	Lâmpada 1 pólo âmbar.	Pç	8	R\$ 10,58	R\$ 84,64
31.2	Lâmpada 2 pólos 12v.	Pç	224	R\$ 10,40	R\$ 2.329,60
31.3	Lâmpada h1 55w.	Pç	16	R\$ 41,55	R\$ 664,80
31.4	Lâmpada h7 55w.	Pç	16	R\$ 54,48	R\$ 871,68
31.5	Lâmpada 1 polo 10v.	Pç	222	R\$ 9,63	R\$ 2.137,86
31.6	Lâmpada farol.	Pç	118	R\$ 42,41	R\$ 5.004,38
31.7	Lâmpada h3 55w.	Pç	2	R\$ 33,70	R\$ 67,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 31					R\$ 11.160,36
(Onze mil, cento e sessenta reais e trinta e seis centavos)					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.080.993,38 - (Hum milhão, oitenta mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

OBS: Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, serão destinados a participação exclusiva das Mico Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos e a descrição dos veículos em que serão utilizados, conforme ANEXO I, foram elaboradas de modo a adquirir materiais de boa qualidade, evitando prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

4.2. A licitante vencedora de cada lote obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste termo de referência, em especial:

4.2.1. Efetuar a entrega dos materiais descritos no(s) lote(s) para qual licitou rigorosamente dentro das características especificadas neste termo de referência e na respectiva proposta de preços, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da data da autorização de fornecimento.

4.2.2. Apresentar materiais em quantidades e qualidade rigorosamente de acordo com as especificações do termo de referência.

4.2.3. Apresentar apenas materiais cuja as marcas confirmam com aquelas constantes nas propostas de preços.

4.2.4. Comunicar a Central de Gestão de Frota, no máximo de até 2 (dois) dias que antecedem ao prazo de vencimento da entrega dos materiais objeto deste pregão os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

4.2.5. Providenciar a imediata troca dos materiais rejeitados por questões de especificação e/ou qualidade, sem ônus para a Prefeitura de Carapicuíba.

4.2.6. As despesas com entregas, transporte e outras mais que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do objeto em questão será de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A).

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os materiais serão solicitados de forma parcial no prazo de até 03 (três) dias corridos, de acordo com a necessidade da Secretaria, com previsão de uso para 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os materiais devem ser entregues na Central de Gestão de Frota, sito a Rua João Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim das Belezas - Carapicuíba - São Paulo/SP.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A Ata de Registro de preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados à partir de sua assinatura.

ANEXO II

DECRÉSCIMOS MÍNIMOS POR LANCE

LOTES	DECRÉSCIMOS MÍNIMOS
1	R\$ 500,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 200,00
4	R\$ 200,00
5	R\$ 200,00
6	R\$ 200,00
7	R\$ 200,00
8	R\$ 500,00
9	R\$ 200,00
10	R\$ 100,00
11	R\$ 100,00
12	R\$ 500,00
13	R\$ 200,00
14	R\$ 100,00
15	R\$ 100,00
16	R\$ 200,00
17	R\$ 500,00
18	R\$ 200,00
19	R\$ 1.000,00
20	R\$ 100,00
21	R\$ 100,00
22	R\$ 200,00
23	R\$ 500,00
24	R\$ 200,00
25	R\$ 500,00
26	R\$ 100,00
27	R\$ 20,00
28	R\$ 100,00
29	R\$ 20,00
30	R\$ 500,00
31	R\$ 100,00

OBS: 1 - Os lances serão ofertados sobre o preço total dos lotes.

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 57/2023

Processo nº. 33637/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em, na Rua/Av., nº....., credencia como seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Carapicuíba – SP, na licitação PREGÃO supra, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local, data)

.....

Nome - assinatura

Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IV

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 57/2023

Processo nº. 33637/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

.....
(Nome do licitante e representante legal)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 57/2023

Processo nº. 33637/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para aquisição de peças para veículos leves, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 01 – VEÍCULO FIAT/DOBLO – ANOS 2007 e 2015						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1.1	Alternador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.3	Amortecedor traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.4	Atuador do pedal de embreagem.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.5	Atuador mestre de embreagem.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.6	Bandeja de suspensão dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.7	Bico injetor.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.8	Bieleta da suspensão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.9	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.10	Bujao Carter.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.11	Cabo de vela.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.12	Cabo do freio de mão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.13	Carter óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.14	Chicote bico injetor.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.15	Coifa homocinética do câmbio.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.16	Correia dentada.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.17	Coxim câmbio inferior.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.18	Coxim câmbio superior.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.19	Coxim do motor dianteiro direito.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.20	Coxim do motor dianteiro esquerdo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.21	Cubo de roda dianteiro.	Par	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.22	Disco de freio dianteiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.23	Filtro de ar.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.24	Filtro de combustível.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.25	Filtro de óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.26	Flexível de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.27	Homocinética da roda.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.28	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.29	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.30	Kit reparo da sapata de freio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.31	Mangueira inferior do radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.32	Mangueira superior radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.33	Motor de partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.34	Palheta limpadora.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.35	Pastilha de freio.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.36	Pivô de suspensão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.37	Porta escova de partida.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.38	Protetor Carter.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.39	Radiador água,	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.40	Reparo de pinça de freio.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.41	Reservatório radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.42	Rolamento da correia dentada.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.43	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.44	Rolamento de roda traseiro com cubo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.45	Sapata de freio.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.46	Sensor de ré.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.47	Tambor de freio traseiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.48	Terminal axial.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.49	Terminal de direção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.50	Válvula termostática.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.51	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 01 por extenso)						

LOTE 02 – VEÍCULO PALIO FIRE 1.0 – ANO 2016						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
2.1	Alavanca de câmbio	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.2	Alavanca de freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.3	Alternador partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.4	Amortecedor dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.5	Amortecedor traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.6	Anti-chama.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.7	Atuador embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.8	Automatico partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.9	Bico de injeção.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.10	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.11	Bomba combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.12	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.13	Braco limpador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.14	Cabo de embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.15	Cabo de vela.	Jg	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.16	Cabo de velocímetro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.17	Cabo do acelerador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.18	Cabo do freio de mão	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.19	Caixa de direcao hidráulica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.20	Cebolão do radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.21	Chicote bico injetor.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.22	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.23	Cilindro mestre.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.24	Comutador de partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.25	Corpo da borboleta.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.26	Correia dentada.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.27	Correia do alternador elastic.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.28	Coxim câmbio inferior.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.29	Coxim câmbio superior.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.30	Coxim de motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.31	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.32	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.33	Disco de freio dianteiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.34	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.35	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.36	Filtro de combustível.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.37	Filtro de óleo.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.38	Flange da bomba de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.39	Flexível dianteiro.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.40	Garfo da embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.41	Induzido partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.42	Interruptor de óleo motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.43	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.44	Junta da homocinética.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.45	Kit alavanca câmbio.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.46	Kit coifa do lado da roda.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.47	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.48	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.49	Kit de retificação.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.50	Kit de tbi.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.51	Kit embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.52	Mangueira superior cabeçote.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.53	Maquina de vidro mecânica.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.54	Motor de arranque.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.55	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.56	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.57	Porta escova partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.58	Radiador água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.59	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.60	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.61	Reparo de bico.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.62	Reservatorio radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.63	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.64	Rolamento do alternador.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.65	Sensor do nivel de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.66	Sonda lambda.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.67	Tambor de freio traseiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.68	Tampa combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.69	Tampa de óleo de motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.70	Tensionador do esticador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.71	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.72	Tubo de refrigeração.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.73	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 02 por extenso)						

LOTE 03 – VEÍCULO PALIO WEEKEND ATTRAC – ANOS 2007 E 2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
3.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.2	Alavanca de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.3	Alternador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.4	Amortecedor dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.5	Amortecedor traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.6	Anti-chama.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.7	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.8	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.9	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.10	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.11	Bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.12	Braco limpador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.13	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.14	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.15	Cabo do acelerador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.16	Cabo do freio de mão.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.17	Cabo do velocímetro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.18	Cebolão do radiador	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.19	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.20	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.21	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.22	Corpo da borboleta tbi.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.23	Correia dentada.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.24	Correia do alternador elastic.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.25	Coxim de câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.26	Coxim de motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.27	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.28	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.29	Disco de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.30	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.31	Eletroventilador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.32	Fechadura externa.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.33	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.34	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.35	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.36	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.37	Flexível dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.38	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.39	Interruptor de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.40	Interruptor de óleo motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.41	Interruptor de ré.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.42	Junta coletor admissão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.43	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.44	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.45	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.46	Kit embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.47	Kit retificação.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.48	Kit tbi.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.49	Mangueira de combustível da injeção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.50	Mangueira radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.51	Manivela vidro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.52	Maquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.53	Motor de arranque.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.54	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.55	Pastilha de freio.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.56	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.57	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.58	Reparo de bico.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.59	Reservatório radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.60	Retentor câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.61	Retentor volante.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.62	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.63	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.64	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.65	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.66	Sensor do nível de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.67	Sonda lambda.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.68	Tambor de freio traseiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.69	Tampa de óleo de motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.70	Tampa do reservatório.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.71	Tensionador do esticador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.72	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.73	Tubo de refrigeração.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.74	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.75	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 03 por extenso)						

LOTE 04 – VEÍCULO: GM ASTRA HB – ANOS 2005 E 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
4.1	Alavanca de Câmbio	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.2	Alternador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.5	Atuador do pedal de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.6	Atuador mestre de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.7	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.8	Bico injetor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.9	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.10	Bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.11	Bujão Carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.12	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.13	Carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.14	Chicote bico injetor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.15	Cilindro de freio traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.16	Coifa homocinetica Câmbio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.17	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.18	Correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.19	Coxim do Câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.20	Coxim do motor dianteiro direito.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.21	Coxim do motor dianteiro esquerdo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.22	Disco de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.23	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.24	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.25	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.26	Filtro do ar condicionado.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.27	Kit embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.28	Máquina vidro elétrica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.29	Motor de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.30	Palheta limpadora.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.31	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.32	Pivô de suspensão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.33	Porta escova de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.34	Protetor Carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.35	Radiador água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.36	Reservatorio radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.37	Rolamento da correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.38	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.39	Tambor de freio traseiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.40	Tampa de óleo de motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.41	Tampa do reservatório.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.42	Tensionador do esticador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.43	Terminal axial.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.44	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.45	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.46	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 04 por extenso)						

LOTE 05 - VEÍCULO: GM CELTA – ANOS 2010 / 2011 E 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
5.1	Amortecedores dianteiro.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.2	Amortecedores traseiro.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.3	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.4	Balacim.	Jg	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.5	Bandeja esquerda /direita.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.6	Barra estabilizadora.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.7	Bobina de ignição.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.8	Bomba d'água	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.9	Bomba de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.10	Bomba elétrica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.11	Cabo de embreagem.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.12	Cabo de vela.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.13	Cabo do acelerador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.14	Cabo do freio de mão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.15	Cabo do velocímetro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.16	Carcaça da válvula temostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.17	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.18	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.19	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.20	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.21	Correia alternador elástica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.22	Correia dentada.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.23	Coxim do Câmbio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.24	Coxim do motor.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.25	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.26	Disco de freio dianteiro.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.27	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.28	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.29	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.30	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.31	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.32	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.33	Interruptor de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.34	Interruptor de óleo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.35	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.36	Interruptor de temperatura.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.37	Junta homocinética.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.38	Kit amortecedores dianteiro.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.39	Kit amortecedores traseiros.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.40	Kit coifa lado Câmbio.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.41	Kit coifa lado roda.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.42	Kit de embreagem.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.43	Kit de retificação.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.44	Kit estabilizadora.	Kit	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.45	Kit rolamento roda traseira.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.46	Kit tbi.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.47	Maquina de vidro mecânica dianteira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.48	Palheta limpadora.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.49	Pastilha de freio.	Jg	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.50	Pivô.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.51	Polia do alternador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.52	Protetor de Carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.53	Radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.54	Repado do bico.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.55	Rolamento roda dianteira.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.56	Sapata de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.57	Selos do motor (6 peças).	Kit	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.58	Sensor de rotação.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.59	Sensor de temperatura.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.60	Sonda lambda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.61	Tambor de freio traseiro.	Par	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.62	Tampa óleo de motor.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.63	Tensionador esticador.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.64	Terminal de direção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.65	Tubo refrigeração.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.66	Tucho motor.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.67	Válvula temostática.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.68	Vela ignição.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 05 por extenso)						

LOTE 06 – VEÍCULO GM CLASSIC LS – ANOS 2013 E 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
6.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.3	Amortecedores dianteiro.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.4	Amortecedores traseiro.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.5	Atuador marcha lenta (motor de passo).	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.6	Automático de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.7	Balancim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.8	Bandeja esquerda / direita.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.9	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.10	Bendix motor partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.11	Bico de injeção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.12	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.13	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.14	Bomba de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.15	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.16	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.17	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.18	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.19	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.20	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.21	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.22	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.23	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.24	Coifa da caixa de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.25	Comando de válvula.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.26	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.27	Corpo borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.28	Correia alternador elastic.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.29	Correia dentada.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.30	Coxim do câmbio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.31	Coxim do motor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.32	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.33	Disco de freio dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.34	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.35	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.36	Engrenagem do virabrequim.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.37	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.38	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.39	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.41	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.42	Interruptor de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.43	Interruptor de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.44	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.45	Junta homocinética.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.46	Kit amortecedores dianteiro.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.47	Kit amortecedores traseiro.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.48	Kit coifa lado câmbio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.49	Kit coifa lado roda.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.50	Kit comando válvula.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.51	Kit de embreagem.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.52	Kit estabilizadora.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.53	Kit retificação.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.54	Kit rolamento roda traseira.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.55	Kit tbi.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.56	Kit trambulador.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.57	Medidor combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.58	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.59	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.60	Pivô.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.61	Ponta de eixo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.62	Porta escova partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.63	Protetor de Carter.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.64	Radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.65	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.66	Regulador de voltagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.67	Repado do bico.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.68	Rolamento de roda dianteira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.69	Sapata de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.70	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.71	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.72	Sensor de temperatura.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.73	Sensor de temperatura da água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.74	Sensor nivel combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.75	Sonda lambda pos catalizador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.76	Sonda lambda pre catalizador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.77	Tambor de freio traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.78	Tampa óleo de motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.79	Tampa reservatório.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.80	Tensionador esticador (correia dentada).	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.81	Terminal axial.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.82	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.83	Tubo refrigeração.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.84	Tucho do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.85	Tulipa do câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.86	Válvula temostática.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.87	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 06 por extenso)						

LOTE 07 – VEÍCULO GM MONTANA – ANOS 2014 E 2017						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
7.1	Amortecedores dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.2	Amortecedores traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.3	Bandeja esquerda / direita.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.4	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.5	Bico injeção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.6	Bieletas.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.7	Bobina ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.8	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.9	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.10	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.11	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.12	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.13	Cabo do velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.14	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.15	Carter.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.16	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.17	Cilindro de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.18	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.19	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.20	Coifa da caixa de direção.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.21	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.22	Corpo borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.23	Correia alternador elastic.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.24	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.25	Coxim do câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.26	Coxim do motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.27	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.28	Cubo de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.29	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.30	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.31	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.32	Engrenagem do virabrequim.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.33	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.34	Filtro de combustível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.35	Filtro de óleo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.36	Flange bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.37	Flexível de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.38	Flexível de freio traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.39	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.40	Interruptor de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.41	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.42	Interruptor de temperatura.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.43	Junta deslizante tulipa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.44	Junta homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.45	Kit amortecedores dianteiro.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.46	Kit amortecedores traseiros.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.47	Kit coifa lado câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.48	Kit coifa lado roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.49	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.50	Kit estabilizadora.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.51	Kit retificação.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.52	Kit tbi.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.53	Kit trambulador.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.54	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.55	Medidor combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.56	Palheta limpadora.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.57	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.58	Pivô.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.59	Ponta de eixo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.60	Protetor de Carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.61	Radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.62	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.63	Rolamento roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.64	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.65	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.66	Tensionador esticador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.67	Tucho motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.68	Válvula temostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.69	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 07 por extenso)						

LOTE 08 – VEÍCULO GM S10 – ANOS 2002 E 2006						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
8.1	Alavanca do freio de mão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.2	Anel motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.3	Atuador câmbio de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.4	Atuador do pedal de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.5	Bandeja de suspensão inferior.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.6	Bandeja de suspensão superior.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.7	Barra de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.8	Bico injetor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.9	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.10	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.11	Bomba de alta pressão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.12	Bomba hidráulica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.13	Braço pitman.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.14	Bujao Carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.15	Cabo de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.16	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.17	Chicote bico injetor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.18	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.19	Cilindro mestre de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.20	Comando de válvula.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.21	Corpo de borboleta tbi.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.22	Coxim de câmbio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.23	Disco de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.24	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.25	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.26	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.27	Flexível freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.28	Junta coletor escapamento.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.29	Kit correia dentada.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.30	Kit embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.31	Kit rolamento de roda dianteiro.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.32	Macaneta externa direita / esquerda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.33	Mangueira inferior do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



8.34	Mangueira superior do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.35	Maquina vidro manual dianteira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.36	Módulo de injeção.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.37	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.38	Pivô da suspensão dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.39	Protetor Carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.40	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.41	Reservatorio água radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.42	Retentor semi-eixo traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.43	Retentor virabrequim.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.44	Rolamento esticador da correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.45	Rolamento tensor correia do alternador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.46	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.47	Semi eixo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.48	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.49	Sensor do fluxo de ar / massa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.50	Tambor de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.51	Tensor da correia do alternador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.52	Tucho hidráulico.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.53	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 08 por extenso)						

LOTE 09 – VEÍCULO VW GOL - (G4) – ANOS 2007 E 2008						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
9.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.2	Alavanca de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.4	Amortecedor traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.5	Anti-chama.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.6	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.7	Balancim.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.8	Bandeja de suspensão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.9	Barra de direção fixa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.10	Barra estabilizadora.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.11	Bico injetor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.12	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.13	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.14	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



9.15	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.16	Cabo de capô com alça.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.17	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.18	Cabo de freio de mão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.19	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.20	Cabo de velocímetro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.22	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.24	Cilindro mestre.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.26	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.27	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.28	Correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.29	Correia do alternador elástica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.30	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.31	Coxim de câmbio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.32	Coxim de motor direito / esquerdo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.33	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.34	Disco de freio dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.35	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.36	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.37	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.38	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.39	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.40	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.41	Flexível de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.42	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.43	Interruptor de óleo do motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.44	Interruptor de ré.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.45	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.46	Interruptor do pedal de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.47	Junta deslizante (bolachão).	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.48	Junta homocinetica (roda).	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.49	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.50	Kit amortecedor traseiro.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.51	Kit coifa lado câmbio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.52	Kit coifa lado roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.53	Kit de comando válvula.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



9.54	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.55	Kit de retificação do cabecote.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.57	Kit de trambulador.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.58	Kit estabilizadora.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.59	Lona de freio.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.60	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.61	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.62	Máquina de vidro mecânica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.63	Mola de suspensão dianteira.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.64	Mola de suspensão traseira.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.65	Motor de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.66	Palheta limpadora.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.67	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.68	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.69	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.70	Ponta de eixo traseira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.71	Porta escova motor partida.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.72	Radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.73	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.74	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.75	Repado do bico.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.76	Reservatório do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.77	Rolamento da roda dianteira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.78	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.79	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.80	Sensor de fase.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.81	Sensor de nível combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.82	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.83	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.84	Sonda lambda	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.85	Tambor de freio traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.87	Tampa de reservatório água.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.88	Tenscionador correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.89	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.90	Tubo de refrigeração.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.91	Tucho de motor.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.92	Válvula termostática.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.93	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

VALOR TOTAL DO LOTE 09	R\$ XX,XX
(Valor total do lote 09 por extenso)	

LOTE 10 – VEÍCULO VW GOL - (G5) – ANO 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
10.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.5	Automatico de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.6	Balancim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.7	Bandejas de suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.8	Barra de direção fixa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.9	Barra estabilizadora.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.10	Bico injetor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.11	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.12	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.13	Bomba elétrica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.14	Cabo de acelerador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.15	Cabo de capô com alça.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.16	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.17	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.18	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.19	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.20	Carcaça da válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.21	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.22	Cilindro de roda traseiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.23	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.24	Coifa da caixa de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.25	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.26	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.27	Correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.28	Correia do alternador elástica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.29	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.30	Coxim de câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.31	Coxim de motor direito / esquerdo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.32	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.33	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.34	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.35	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.36	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.37	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.38	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.39	Flauta dos bicos.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.40	Flexível de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.41	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.42	Interruptor de óleo do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.43	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.44	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.45	Interruptor do pedal de freio	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.46	Junta deslizante (bolachão).	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.47	Junta homocinetica (roda).	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.48	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.49	Kit amortecedor traseiro.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.50	Kit coifa lado câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.51	Kit coifa lado roda.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.52	Kit de comando válvula.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.53	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.54	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.55	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.56	Kit de trambulador.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.57	Kit estabilizadora.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.58	Lona de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.59	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.60	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.61	Máquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.62	Mola de suspensão dianteira.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.63	Mola de suspensão traseira.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.64	Motor de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.65	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.66	Parafuso de roda.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.67	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.68	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.69	Ponta de eixo traseira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.70	Porta escova motor partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.71	Radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.72	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.73	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.74	Repado do bico.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.75	Reservatório do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.76	Rolamento da roda dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.77	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.78	Sensor de detonação.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.79	Sensor de fase.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.80	Sensor de nível combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.81	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.82	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.83	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.84	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.85	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.86	Tampa de reservatório água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.87	Tensionador correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.88	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.89	Tucho de motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.90	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.91	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 10 por extenso)						

LOTE 11 – VEÍCULO VW GOL – (G2) – ANO 1998						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
11.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.5	Anti-chama.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.6	Automático de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.7	Balancim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.8	Bandeja de suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.9	Barra de direção fixa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.10	Barra estabilizadora.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.11	Bico injetor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.12	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.13	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.14	Bomba elétrica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.15	Cabo de acelerador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.16	Cabo de capô com alça.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.17	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.18	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.19	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.20	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.22	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.24	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.26	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.27	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.28	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.29	Correia do alternador elástica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.30	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.31	Coxim de câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.32	Coxim de motor direito / esquerdo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.33	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.34	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.35	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.36	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.37	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.38	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.39	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.40	Flauta dos bicos.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.41	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.42	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.43	Interruptor de óleo do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.44	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.45	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.46	Interruptor do pedal de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.47	Junta deslizante (bolachão).	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.48	Junta homocinética (roda).	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.49	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.50	Kit amortecedor traseiro.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.51	Kit coifa lado câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.52	Kit coifa lado roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.53	Kit de comando válvula 04.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.54	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.57	Kit de trambulador.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.58	Kit estabilizadora.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.59	Lona de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.60	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.61	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.62	Máquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.63	Mola de suspensão dianteira.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.64	Mola de suspensão traseira.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.65	Motor de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.66	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.67	Parafuso de roda.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.68	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.69	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.70	Ponta de eixo traseira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.71	Porta escova motor partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.72	Radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.73	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.74	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.75	Repado do bico.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.76	Reservatório do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.77	Rolamento da roda dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.78	Rolamento do alternador (2 peças).	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.79	Sensor de detonação.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.80	Sensor de fase.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.81	Sensor de nível combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.82	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.83	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.84	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.85	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.87	Tampa de reservatório água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.88	Tensionador correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.89	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.90	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.91	Tucho de motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.92	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.93	Vela de ignição.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 11 por extenso)						

LOTE 12 – VEÍCULO VW KOMBI – ANOS 1998 / 2006 / 2007 E 2012						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
12.1	Alavanca de câmbio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.2	Alavanca de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.4	Amortecedor traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.5	Anti-chama.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.6	Balancim.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.7	Barra de direção fixa.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.8	Barra estabilizadora.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.9	Bico de injeção.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.10	Bobina de ignição.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.11	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.12	Bomba de óleo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.13	Bomba elétrica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.14	Bronzina da biela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.15	Bronzina de mancal.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.16	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.17	Cabo de embreagem.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.18	Cabo de freio de mão.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.19	Cabo de vela.	Jg	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.20	Cabo de velocímetro.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.21	Caixa de direção mecânica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.22	Carcaca da válvula termostática.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.23	Carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.24	Cebolão do radiador.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.25	Cilindro de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.26	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.27	Cilindro mestre.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.28	Coroa e pinhão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.29	Correia dentada.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.30	Correia do alternador elastic.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.31	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.32	Coxim de câmbio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.33	Coxim de motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.34	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.35	Disco de freio dianteiro.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.36	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.37	Filtro de ar.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.38	Filtro de combustível.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.39	Filtro de óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.41	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.42	Flexível de embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.43	Flexível de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.44	Hidrovaco de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.45	Interruptor de óleo motor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.46	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.47	Junta homocinética (bolachão).	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.48	Kit coifa do bolachão câmbio e roda.	Kit	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.49	Kit comando de válvula.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.50	Kit da barra estabilizadora (reforçado).	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.51	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.52	Kit de retificação.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.53	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.54	Maçaneta externa.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.55	Maçaneta interna.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.56	Máquina de vidro mecânica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.57	Medidor de combustível.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.58	Motor de arranque.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.59	Palheta limpadora.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.60	Pastilha de freio.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.61	Radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.62	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.63	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.64	Reparo de bico.	Kit	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.65	Reservatório do radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.66	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.67	Sensor de temperatura.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.68	Sonda lambda.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.69	Tambor de freio traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.70	Tampa de óleo de motor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.71	Tampa do reservatório.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.72	Tensionador esticador (correia dentada).	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.73	Terminal de direção.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.74	Tubo de refrigeração.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.75	Tucho do motor.	Jg	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.76	Válvula solenoide.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.77	Válvula termostática.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.78	Vela de ignição.	Jg	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 12 por extenso)						

LOTE 13 – VEÍCULO VW SAVEIRO (G4) – ANO 2008						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
13.1	Alavanca de freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.2	Alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.4	Amortecedor traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.5	Anti-chama.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.6	Automatico partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.7	Balancim.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.8	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.9	Barra de direção fixas.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.10	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.11	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.12	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.13	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.14	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.15	Borracha da porta com aba.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.16	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.17	Cabo de freio de mão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.18	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.19	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.20	Carcaca da válvula termostática.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.21	Cebolão do radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.22	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.24	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.25	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.26	Correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.27	Correia do alternador elastic.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.28	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.29	Coxim de câmbio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.30	Coxim de motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.31	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.32	Disco de freio dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.33	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.34	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.35	Filtro de combustível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.36	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.37	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.38	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.39	Flexível de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



13.40	Hidrovaco.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.41	Interruptor de freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.42	Interruptor de óleo motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.43	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.44	Junta da homocinética.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.45	Kit coifa do lado da roda.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.46	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.47	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.48	Kit de retificação.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.49	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.50	Kit estabilizadora da barra completo.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.51	Mangueira inferior do radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.52	Palheta limpadora.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.53	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.54	Ponta de eixo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.55	Porta escova motor partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.56	Radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.57	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.58	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.59	Reservatório do radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.60	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.61	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.62	Sensor de temperatura da água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.63	Sensor de temperatura de injeção.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.64	Sonda lambda.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.65	Tambor de freio traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.66	Tampa de óleo de motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.67	Tampa do reservatório.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.68	Tensionador da correia dentada.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.69	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.70	Tubo de refrigeração.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.71	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.72	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.73	Vareta de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.74	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.75	Vidro para-brisa dianteiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 13 por extenso)						

LOTE 14 – VEÍCULO VW SAVEIRO (G5) – ANO 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
14.1	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.2	Alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.5	Anti-chama.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.6	Automático partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.7	Balancim.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.8	Bandeja de suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.9	Barra de direção fixa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.10	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.11	Bico de injeção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.12	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.13	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.14	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.15	Borracha da porta com aba.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.16	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.17	Cabo de freio de mão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.18	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.19	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.20	Carcaca da válvula termostática.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.21	Cebolão do radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.22	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.24	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.25	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.26	Correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.27	Correia do alternador elastic.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.28	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.29	Coxim de câmbio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.30	Coxim de motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.31	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.32	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.33	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.34	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.35	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.36	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.37	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.38	Flauta dos bicos.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.39	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



14.40	Hidrovaco.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.41	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.42	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.43	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.44	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.45	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.46	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.47	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.48	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.49	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.50	Kit estabilizadora da barra completo.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.51	Mangueira inferior do radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.52	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.53	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.54	Ponta de eixo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.55	Porta escova motor partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.56	Radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.57	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.58	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.59	Reservatório do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.60	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.61	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.62	Sensor de temperatura da água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.63	Sensor de temperatura de injeção.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.64	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.65	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.66	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.67	Tampa do reservatório.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.68	Tensionador da correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.69	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.70	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.71	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.72	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.73	Vareta de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.74	Vela de ignição.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 14 por extenso)						

LOTE 15 – VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 – ANO 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
15.1	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.3	Amortecedor traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.4	Anti-chama.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.5	Balancim.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.6	Barra de direção fixa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.7	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.8	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.9	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.10	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.11	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.12	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.13	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.14	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.15	Carcaca da válvula termostática.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.16	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.17	Cilindro de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.18	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.19	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.20	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.21	Correia do alternador elastic.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.22	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.23	Coxim de motor lado esquerdo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.24	Coxim do câmbio lado direito.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.25	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.26	Disco de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.27	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.28	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.29	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.30	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.31	Junta homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.32	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.33	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.34	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.35	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.36	Palheta limpadora.	JG	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.37	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.38	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.39	Tensionador da correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



15.40	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.41	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.42	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.43	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 15 por extenso)						

LOTE 16 – VEÍCULO NISSAN GRAND LIVINA 1.8MT S – ANO 2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
16.1	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.2	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.3	Atuador de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.4	Bandeja de suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.5	Bico injeção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.6	Bieleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.7	Bobina ignição.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.8	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.9	Bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.10	Carter.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.11	Cilindro roda.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.12	Coifa câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.13	Coifa roda.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.14	Comando válvula.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.15	Correia do alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.16	Cubo com rolamento dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.17	Disco de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.18	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.19	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.20	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.21	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.22	Homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.23	Junta coletor escape.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.24	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.25	Kit amortecedor traseiro.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.26	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.27	Kit retifica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.28	Maçaneta externa dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.29	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.30	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.31	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.32	Pivô de suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



16.33	Protetor Carter.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.34	Radiador água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.35	Reparo bico injeção.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.36	Reservatorio radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.37	Retentor câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.38	Retentor virabrequim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.39	Retentor volante.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.40	Sapata de freio traseiro.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.41	Sensor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.42	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.43	Tambor freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.44	Tampa combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.45	Tampa óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.46	Tampa radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.47	Tampa reservatório água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.48	Tubo água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.49	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.50	Vela ignição.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 16					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 16 por extenso)						

LOTE 17 – VEÍCULO RENAULT LOGAN – ANO 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
17.1	Alternador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.3	Amortecedor traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.4	Atuador de embreagem.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.5	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.6	Bieleta da suspensão.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.7	Bobina de ignição.	Pç	18	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.8	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.9	Bomba de combustível.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.10	Caixa direcao hidráulico.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.11	Cebolinha óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.12	Cilindro mestre freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.13	Cilindro roda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.14	Correia dentada.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.15	Correia do alternador.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.16	Coxim câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.17	Coxim do motor direito.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.18	Coxim do motor esquerdo.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



17.19	Cubo de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.20	Disco de freio.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.21	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.22	Filtro de ar.	Pç	9	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.23	Filtro de combustível.	Pç	9	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.24	Filtro de óleo.	Pç	9	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.25	Flexível de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.26	Homocinética.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.27	Junta coletor escapamento.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.28	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.29	Kit de embreagem.	Kit	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.30	Kit retifica.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.31	Lona freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.32	Manopla câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.33	Mola dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.34	Mola traseira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.35	Motor de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.36	Palheta limpadora.	Jg	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.37	Pastilha de freio.	Par	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.38	Pinça de freio dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.39	Pivô de suspensão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.40	Radiador água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.41	Regulador voltagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.42	Reservatorio radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.43	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.44	Rolamento de roda traseiro.	Pç	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.45	Rolamento de tensor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.46	Sapata de freio traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.47	Sensor temperatura.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.48	Tambor de freio traseiro.	Pç	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.49	Tampa combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.50	Tampa óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.51	Tampa reservatorio radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.52	Terminal axial.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.53	Terminal de direção.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.54	Tubo água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.55	Vela de ignição.	Jg	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 17					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 17 por extenso)						

LOTE 18 – VEÍCULO NISSAN FRONTIER NS 4X4 – ANO 2015						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
18.1	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.2	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.3	Anel motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.4	Balancim.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.5	Bomba combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.6	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.7	Comando de válvula adm.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.8	Coxim da carroceria maior.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.9	Coxim da carroceria menor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.10	Coxim de motor direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.11	Coxim de motor esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.12	Coxim do cardan.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.13	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.14	Disco de freio dianteiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.15	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.16	Kit retifica.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.17	Mola dianteira.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.18	Motor de arranque.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.19	Motor de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.20	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.21	Parafuso de roda.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.22	Pastilha dianteira.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.23	Pistao motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.24	Radiador água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.25	Reservatório radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.26	Retentor do volante.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.27	Retrovisor direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.28	Retrovisor esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.29	Retentor virabrequim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.30	Rolamento de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.31	Sapata de freio traseiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.32	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.33	Tampa óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.34	Tampa radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.35	Vela aquecedora.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 18					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 18 por extenso)						

LOTE 19 – VEÍCULO VW PARATI– ANO 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
19.1	Alavanca de câmbio.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.2	Alavanca de freio.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.4	Amortecedor traseiro.	Pç	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.5	Anti-chama.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.6	Automatico partida.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.7	Balancim.	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.8	Bandejas de suspensão.	Pç	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.9	Barra de direção fixa.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.10	Barra estabilizadora.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.11	Bico injetor.	Pç	28	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.12	Bobina de ignição.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.13	Bomba d'água.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.14	Bomba elétrica.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.15	Cabo de acelerador.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.16	Cabo de capô com alça.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.17	Cabo de embreagem.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.18	Cabo de freio de mão.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.19	Cabo de vela.	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.20	Cabo de velocímetro.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.22	Cebolão do radiador.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.24	Cilindro mestre.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.26	Comando válvula.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.27	Comutador de partida.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.28	Corpo de tbi.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.29	Correia dentada.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.30	Correia do alternador elástica.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.31	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.32	Coxim de câmbio.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.33	Coxim de motor direito/esquerdo.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.34	Cubo de roda dianteiro.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.35	Disco de freio dianteiro.	Par	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.36	Eletrobomba.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.37	Filtro de ar.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.38	Filtro de combustível.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.39	Filtro de óleo.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



19.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.41	Flauta dos bicos.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.42	Flexível de freio.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.43	Garfo da embreagem.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.44	Interruptor de óleo do motor.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.45	Interruptor de ré.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.46	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.47	Interruptor do pedal de freio.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.48	Junta deslizante (bolachão).	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.49	Junta homocinetica (roda).	Pç	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.50	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.51	Kit amortecedor traseiro.	Kit	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.52	Kit coifa lado câmbio.	Kit	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.53	Kit coifa lado roda.	Kit	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.54	Kit de embreagem.	Kit	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.57	Kit de trambulador.	Kit	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.58	Lona de freio.	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.59	Maçaneta externa.	Pç	28	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.60	Maçaneta interna.	Pç	28	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.61	Máquina de vidro mecânica.	Pç	28	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.62	Mola de suspensão dianteira.	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.63	Mola de suspensão traseira	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.64	Motor de partida.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.65	Palheta limpadora.	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.66	Parafuso de roda.	Pç	48	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.67	Pastilha de freio.	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.68	Pivô da suspensão.	Pç	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.69	Ponta de eixo traseira.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.70	Porta escova partida.	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.71	Radiador.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.72	Regulador de pressão.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.73	Regulador de voltagem.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.74	Repado do bico.	Kit	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.75	Reservatório do radiador.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.76	Rolamento da roda dianteira.	Pç	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.77	Rolamento do alternador.	Kit	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.78	Sensor de detonação.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



19.79	Sensor de fase.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.80	Sensor de nível combustível.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.81	Sensor de rotação.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.82	Sensor de temperatura.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.83	Sonda lambda.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.84	Tambor de freio traseiro.	Pç	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.85	Tampa de óleo de motor.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.86	Tampa de reservatório água.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.87	Tensionador do esticador.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.88	Terminal de direção.	Pç	14	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.89	Tubo de refrigeração.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.90	Tucho de motor.	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.91	Válvula solenoide.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.92	Válvula termostática.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.93	Vareta de óleo.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.94	Vela de ignição.	Jg	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 19					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 19 por extenso)						

LOTE 20 – VEÍCULO FIAT ELBA – ANO 1995						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
20.1	Anti-chama.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.2	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.3	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.4	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.5	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.6	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.7	Cabo do acelerador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.8	Cabo do freio de mão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.9	Cano do freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.10	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.11	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.12	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.13	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.14	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.15	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.16	Correia do alternador elastic.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.17	Coxim de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.18	Coxim de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.19	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.20	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



20.21	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.22	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.23	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.24	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.25	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.26	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.27	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.28	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.29	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.30	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.31	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.32	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.33	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.34	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.35	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.36	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.37	Kit de tbi.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.38	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.39	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.40	Mangueira de combustível da injeção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.41	Máquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.42	Palheta limpadora.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.43	Parafuso de roda.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.44	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.45	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.46	Reparo de bico.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.47	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.48	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.49	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.50	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.51	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.52	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.53	Tensionador do esticador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.54	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
20.55	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 20					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 20 por extenso)						

LOTE 21 – VEÍCULO FIAT FIORINO – ANO 1994						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
21.1	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.3	Amortecedor traseiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.4	Anti-chama.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.5	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.6	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.7	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.8	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.9	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.10	Cabo do acelerador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.11	Cabo do freio de mão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.12	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.13	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.14	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.15	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.16	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.17	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.18	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.19	Correia do alternador elastic.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.20	Coxim de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.21	Coxim de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.22	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.23	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.24	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.25	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.26	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.27	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.28	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.29	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.30	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.31	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.32	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.33	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.34	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.35	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.36	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.37	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.38	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.39	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



21.40	Maçaneta externa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.41	Maçaneta interna.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.42	Mangueira de combustível da injeção.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.43	Máquina de vidro mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.44	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.45	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.46	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.47	Reparo de bico.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.48	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.49	Rolamento do alternador.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.50	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.51	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.52	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.53	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.54	Tensionador do esticador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.55	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.56	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
21.57	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 21					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 21 por extenso)						

LOTE 22 – VEÍCULO FIAT STRADA – ANO 2022						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
22.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.4	Amortecedor traseiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.5	Anel motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.6	Anti-chama.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.7	Automatico partida .	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.8	Bico de injeção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.9	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.10	Bomba combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.11	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.12	Bomba elétrica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.13	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.14	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.15	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.16	Cabo do acelerador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.17	Cabo do freio de mão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.18	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



22.19	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.20	Chicote bico injetor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.21	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.22	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.23	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.24	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.25	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.26	Correia do alternador elastic.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.27	Coxim de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.28	Coxim de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.29	Cubo com rolamento traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.30	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.31	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.32	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.33	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.34	Feixe mola.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.35	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.36	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.37	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.38	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.39	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.40	Induzido partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.41	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.42	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.43	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.44	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.45	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.46	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.47	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.48	Kit de tbi.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.49	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.50	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.51	Máquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.52	Mola dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.53	Palheta limpadora.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.54	Parabrisa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.55	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.56	Pistao motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.57	Porta escova partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.58	Radiador água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



22.59	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.60	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.61	Reparo de bico.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.62	Reservatório água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.63	Retentor virabrequim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.64	Retentor volante.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.65	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.66	Rolamento do alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.67	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.68	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.69	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.70	Tampa combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.71	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.72	Tampa radiador água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.73	Tampa reservatório água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.74	Tensionador do esticador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.75	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.76	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
22.77	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 22					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 22 por extenso)						

LOTE 23 – VEÍCULO RENAULT DUSTER – ANO 2021						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
23.1	Alternador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.3	Atuador de embreagem.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.4	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.5	Bieleta da suspensão.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.6	Bobina de ignição.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.7	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.8	Bomba de combustível.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.9	Caixa direção hidráulico.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.10	Correia dentada.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.11	Correia do alternador.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.12	Coxim do motor direito.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.13	Coxim do motor esquerdo.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.14	Cubo de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.15	Disco de freio.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.16	Filtro de ar.	Pç	9	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



23.17	Filtro de combustível.	Pç	9	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.18	Filtro de óleo.	Pç	9	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.19	Flexível de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.20	Homocinética.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.21	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.22	Kit de embreagem.	Kit	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.23	Motor de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.24	Palheta limpadora.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.25	Pastilha de freio.	Par	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.26	Pinça de freio dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.27	Pivô de suspensão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.28	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.29	Rolamento de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.30	Rolamento tensor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.31	Sapata de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.32	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.33	Terminal axial.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.34	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.35	Terminal axial da caixa de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.36	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
23.37	Vidro para-brisa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 23					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 23 por extenso)						

LOTE 24 – VEÍCULO RENAULT KWID – ANO 2021						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
24.1	Alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.3	Atuador de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.4	Bandeja de suspensão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.5	Bico injeção.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.6	Bieleta da suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.7	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.8	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.9	Bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.10	Bujão Carter.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.11	Caixa direção hidráulico.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.12	Carter.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.13	Cebolinha óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.14	Chicote bico injeção.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.15	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



24.16	Correia do alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.17	Coxim do motor direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.18	Coxim do motor esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.19	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.20	Disco de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.21	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.22	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.23	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.24	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.25	Flexível de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.26	Homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.27	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.28	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.29	Kit retifica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.30	Motor de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.31	Palheta limpadora.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.32	Pastilha de freio.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.33	Pinça de freio dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.34	Pivô de suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.35	Protetor Carter.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.36	Radiador água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.37	Regulador voltagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.38	Reservatório radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.39	Retentor coletor admissão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.40	Retentor volante.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.41	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.42	Rolamento de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.43	Rolamento de tensor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.44	Sapata de freio traseiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.45	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.46	Terminal axial.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.47	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.48	Termnal axial da caixa de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.49	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.50	Vela de ignição.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
24.51	Vidro parabrisa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 24					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 24 por extenso)						

LOTE 25 – VEÍCULO VW POLO– ANO 2016						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
25.1	Alavanca de câmbio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.2	Alavanca de freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.4	Amortecedor traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.5	Anti-chama.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.6	Automatico partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.7	Balancim.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.8	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.9	Barra de direção fixa.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.10	Barra estabilizadora.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.11	Bico injetor.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.12	Bobina de ignição.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.13	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.14	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.15	Cabo de acelerador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.16	Cabo de capô com alça.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.17	Cabo de embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.18	Cabo de freio de mão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.19	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.20	Cabo de velocímetro.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.22	Cebolão do radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.24	Cilindro mestre.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.25	Coifa da caixa de direção	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.26	Comando valvúvula.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.27	Comutador de partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.28	Corpo de tbi.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.29	Correia dentada.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.30	Correia do alternador elástica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.31	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.32	Coxim de câmbio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.33	Coxim de motor direito / esquerdo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.34	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.35	Disco de freio dianteiro.	Par	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.36	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.37	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.38	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.39	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



25.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.41	Flauta dos bicos.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.42	Flexível de freio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.43	Garfo da embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.44	Interruptor de óleo do motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.45	Interruptor de ré.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.46	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.47	Interruptor do pedal de freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.48	Junta deslizante (bolachão).	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.49	Junta homocinática (roda).	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.50	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.51	Kit amortecedor traseiro.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.52	Kit coifa lado câmbio.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.53	Kit coifa lado roda.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.54	Kit de embreagem.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.57	Kit de trambulador.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.58	Kit estabilizadora.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.59	Lona de freio.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.60	Maçaneta externa.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.61	Maçaneta interna.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.62	Máquina de vidro mecânica.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.63	Mola de suspensão dianteira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.64	Mola de suspensão traseira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.65	Motor de partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.66	Palheta limpadora.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.67	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.68	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.69	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.70	Ponta de eixo traseira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.71	Porta escova partida.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.72	Radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.73	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.74	Regulador de voltagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.75	Repado do bico.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.76	Reservatório do radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.77	Rolamento da roda dianteira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.78	Rolamento do alternador (2 peças).	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



25.79	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.80	Sensor de fase.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.81	Sensor de nível combustível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.82	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.83	Sensor de temperatura.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.84	Sonda lambda.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.85	Tambor de freio traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.87	Tampa de reservatório água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.88	Tencionador do esticador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.89	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.90	Tubo de refrigeração.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.91	Tucho de motor.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.92	Válvula solenoide.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.93	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.94	Vareta de óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
25.95	Vela de ignição.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 25					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 25 por extenso)						

LOTE 26 – VEÍCULO VW PÓLO – ANO 2004						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
26.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.3	Amortecedor dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.4	Amortecedor traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.5	Anti-chama.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.6	Automatico partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.7	Balancim.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.8	Bandejas de suspensão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.9	Barra de direção fixa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.10	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.11	Bico injetor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.12	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.13	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.14	Bomba elétrica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.15	Cabo de acelerador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.16	Cabo de capô com alça.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.17	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.18	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.19	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



26.20	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.22	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.24	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.26	Comando valvúvula.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.27	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.28	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.29	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.30	Correia do alternador elástica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.31	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.32	Coxim de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.33	Coxim de motor direito/esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.34	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.35	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.36	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.37	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.38	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.39	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.41	Flauta dos bicos.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.42	Flexível de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.43	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.44	Interruptor de óleo do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.45	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.46	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.47	Interruptor do pedal de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.48	Junta deslizante (bolachão).	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.49	Junta homocinética (roda).	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.50	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.51	Kit amortecedor traseiro.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.52	Kit coifa lado câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.53	Kit coifa lado roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.54	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.57	Kit de trambulador.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.58	Kit estabilizadora.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



26.59	Lona de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.60	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.61	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.62	Máquina de vidro mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.63	Mola de suspensão dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.64	Mola de suspensão traseira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.65	Motor de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.66	Palheta limpadora.	JG	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.67	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.68	Pastilha de freio 1.6.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.69	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.70	Ponta de eixo traseira.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.71	Porta escova partida.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.72	Radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.73	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.74	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.75	Repado do bico.	KIT	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.76	Reservatório do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.77	Rolamento da roda dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.78	Rolamento do alternador (2 peças).	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.79	Sensor de detonação.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.80	Sensor de fase.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.81	Sensor de nível combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.82	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.83	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.84	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.85	Tambor de freio traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.87	Tampa de reservatório água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.88	Tencionador do esticador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.89	Terminal de direção	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.90	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.91	Tucho de motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.92	Válvula solenoide.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.93	Válvula termostática.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.94	Vareta de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
26.95	Vela de ignição.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 26					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 26 por extenso)						

LOTE 27 – VEÍCULO HONDA NXR 150 BROS – ANO 2009						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
27.1	Amortecedor prolink.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.2	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.3	Bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.4	Bucha do quadro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.5	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.6	Carburador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.7	Estator.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.8	Guidão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.9	Jogo de raios traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.10	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.11	Manete de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.12	Manete de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.13	Pastilha de freio dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.14	Pastilha de freio traseira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.15	Pisca dianteiro.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.16	Pisca traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.17	Relação.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.18	Retentor de bengala.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
27.19	Vela de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 27					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 27 por extenso)						

LOTE 28 – VEÍCULO HONDA XRE 300 – ANO 2009						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
28.1	Amortecedor pro-link.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.2	Bujão Carter.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.3	Cabo acelerador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.4	Cabo embreagem.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.5	Cabo vela.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.6	Disco freio dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.7	Disco freio traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.8	Guidão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.9	Kit embreagem.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.10	Pastilha dianteira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.11	Pastilha traseira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.12	Radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.13	Relação.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.14	Retrovisor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.15	Tampa tanque combustível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
28.16	Vela ignição.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

VALOR TOTAL DO LOTE 28	R\$ XX,XX
(Valor total do lote 28 por extenso)	

LOTE 29 – VEÍCULO YAMAHA XT250 LANDER – ANO 2019						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
29.1	Bengala.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.2	Capa banco.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.3	Filtro ar.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.4	Filtro óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.5	Kit embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.6	Manete embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.7	Manete freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.8	Manopla.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.9	Relação.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.10	Retentor bengala.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.11	Retrovisor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.12	Tampa tanque.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
29.13	Vela ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 29					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 29 por extenso)						

LOTE 30 – BATERIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
30.1	Bateria 60ah.	Pç	53	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
30.2	Bateria 70ah.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
30.3	Bateria 50ah.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
30.4	Bateria 5ah.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 30					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 30 por extenso)						

LOTE 31 – LÂMPADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
31.1	Lâmpada 1 pólo âmbar.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
31.2	Lâmpada 2 pólos 12v.	Pç	224	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
31.3	Lâmpada h1 55w.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
31.4	Lâmpada h7 55w.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
31.5	Lâmpada 1 polo 10v.	Pç	222	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
31.6	Lâmpada farol.	Pç	118	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
31.7	Lâmpada h3 55w.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 31					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 31 por extenso)						

Valor total da proposta – R\$----- (por extenso)

- 1- Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.
- 2- Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela secretaria responsável. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes “PROPOSTA”
- 4- Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Email.....

Local, ____ de _____ de ____ 2023.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 57/2023

Processo nº. 33637/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

....., inscrito no CNPJ nº.....,
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade
nº....., CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto
no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM
CONTRATAR COM A PREFEITURA.**

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 57/2023

Processo nº. 33637/2023

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS
LEVES.**

Eu, _____, portador do documento de identidade RG n.º
_____ e CPF n.º _____, na condição de representante legal da
licitante _____, inscrita sob o CNPJ n.º
_____, interessada em participar do Pregão Presencial
supracitado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato
impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba.

_____, ____ de _____ de _____ 2023.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VIII

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 57/2023

Processo nº. 33637/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecido pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome - Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 57/2023

Processo nº. 33637/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do artigo 3 da lei supra citada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____ 2023.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e o, Secretário de _____, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra**, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de peças para veículos leves**, em atendimento à, Secretaria de Administração Geral, em conformidade com os lotes do Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de peças para veículos leves, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Administração Geral, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da **aquisição de peças para veículos leves**.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A **aquisição de peças para veículos leves**, será realizada conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. - Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à **aquisição de peças para veículos leves**;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria de Administração Geral, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria de Administração Geral, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. As peças deverão ser entregues em até 03 (três) dias corridos, na Central de Gestão de Frota - Rua João de Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim da Belezas - Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informado pela Secretaria de Administração Geral, após recebimento da Autorização de Fornecimento, obedecendo as quantidades solicitadas e em atendimento ao Termo de Referência em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____ de _____ de _____ 2023.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria de Administração Geral

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*